



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VINHAIS

MUNICÍPIO DE VINHAIS

Ata da Sessão Ordinária realizada em 2024/04/25

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Vinhais, no Auditório do Centro Cultural, às catorze horas e vinte minutos, foi declarada aberta a segunda sessão ordinária da Assembleia Municipal. -----

No âmbito das Comemorações dos 50 Anos do Aniversário da Revolução de Abril de 1974, a presente sessão iniciou-se com a apresentação de um momento musical com a atuação do Professor Romeu Ferreira Beato e Dora Filipa Gomes. -----

A Mesa ficou assim constituída: -----

PRESIDENTE: José Carlos Taveira; -----

1.ª SECRETÁRIA: Maria de Lourdes de Freitas;-----

2.ª SECRETÁRIA: Soraia Filipa Elói Marcelo.-----

PRESENCAS: -----

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA, ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA:-----

António Vicente Morais, Hilário dos Santos Pires Martins, João Carlos Barreira Vila, Manuel Humberto Gonçalves, Lília Andreia de Sá Afonso em representação de Franclim do Nascimento Serafim, Marcos Miguel Ventura Pimentel, Luís António Bebião Pires, Carlos Diniz Mateus Fornos, Sónia de Fátima da Graça Afonso, Miguel António Fernandes, André Maximino Fernandes Malheiro, Fernando Jorge Diegues Magalhães, Maria Matilde Afonso de Carvalho Barreira, Sílvio António Costa da Silva, Nuno Miguel Fraga Gomes em representação de Tiago André Pires da Cruz Morais, José Romeu Vila Diegues, Zélia de Fátima Libório Pires Diegues e

Ana Maria Martins Rodrigues.-----

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA, ELEITOS PELA COLIGAÇÃO VOLTAR A ACREDITAR PPD/PSD.CDS-PP”: -----

António Jorge Morais Fernandes, José Gonçalves Afonso, Maria Alice Vieira da Silva, Renato Nuno Ferreira Rodrigues em representação de Ricardo Miguel Gonçalves Libório. -----

PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA, ELEITOS POR GRUPO DE CIDADÃOS ELEITORES:-----

Manuel Dinis Magro Gomes, António Alberto Reis e Eduardo André Martins Gonçalves. -----

MEMBROS ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA: -----

Francisco José Nunes Cunha, Domingos Augusto Fernandes em substituição de Manuel Luís Pinto Castanheira; Eduardo Manuel Martins Rodrigues em substituição de José Humberto Martins, Miguel Ângelo Carvalho Gomes de Almeida, Júlia dos Anjos Lousada Ferreira Beato, José Manuel Mandim Alves, Salvador dos Santos Marques, Octávio Manuel Gonçalves Ferro, José Paulino Castanheira, José Maria Ribas, José Carlos Claro, Helena Isabel Martins Barreira e Helena Isabel Ventura Pimentel. -----

MEMBROS ELEITOS PELA COLIGAÇÃO “VOLTAR A ACREDITAR PPD/PSD.CDS-PP”:-----

Pedro Nuno Aboim Pinto, Deolinda Maria Malta Gomes, António Manuel São Vicente, Maria Isabel da Silva Afonso, Ana João Gonçalves Augusto Alves, Hugo Sérgio Gonçalves Barreira, Diana Sofia da Costa Santos, José Augusto Pinheiro em substituição de Luís Filipe Pires Morais, Teresa Augusta Rodrigues Patrocínio Neves, Luís Filipe Garcia e Rui Jorge Diegues Borges.----

OUTRAS PRESENÇAS: Patrícia Joana Martins Canteiro, Jurista da Câmara Municipal e Gorete Fernandes Pedreira, Técnica Superior da Unidade dos Serviços Integrados da Presidência.

AUSENTES:-----

César Daniel de Sá Leonel. -----

Verificada que foi a existência de quórum, procedeu-se ao início da sessão, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1 - Período de Antes da Ordem do Dia. -----**
- 2 - Ordem do Dia. -----**
- 2.1 - Apreciação e votação da ata da sessão anterior; -----**
- 2.2 - Leitura resumida do expediente; -----**
- 2.3 - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade municipal.**
- 2.4 - Período de intervenções.-----**
- 2.5 - Regulamento Municipal do Centro de Agrupamento de Vinhais - Mercado de Gado.-**
- 2.6 - Regulamento Municipal de Apoio aos Produtores do Porco Bísaro e Produtores de Fumeiro de Vinhais IGP – 1.ª Alteração.-----**
- 2.7 - Prestação de Contas e Relatório de Gestão – Ano de dois mil e vinte e três: -----**
- 2.7.1 - Município de Vinhais;-----**
- 2.7.2 - Proruris - Empresa Municipal de Desenvolvimento Rural de Vinhais, EM;-----**
- 2.7.3 - Carnes de Vinhais – Sociedade de Abate e Transformação de Carne, EM. SA.-----**
- 2.8 - 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita;-----**
- 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa;-----**
- 1.ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos;-----**
- 1.ª Alteração Modificativa ao Plano de Atividades.-----**
- 2.9-Apoios:-----**
- 2.9.1 - União de Freguesias de Moimenta e Montouto;-----**
- 2.9.2 - União de Freguesias de Travanca e Santa Cruz;-----**
- 2.9.3 - Freguesia de Celas;-----**
- 2.9.4 - Freguesia de Vilar de Peregrinos.-----**
- 2.10 - Mapa de Pessoal 2024 – 1.ª Alteração.-----**
- 2.11 - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens – nomeação de cidadãos.-----**
- 2.12-Transmissão audiovisual das sessões da Assembleia Municipal e sua descentralização.-**
- 3 - Período Reservado ao Público.-----**

1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Relativamente a este ponto da Ordem de Trabalhos usou da palavra o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, para saudar todos os presentes, e seguidamente leu uma intervenção alusiva às comemorações dos 50 anos do 25 de Abril cujo teor é o seguinte:-----

1 - “Parece que ainda foi ontem, mas estamos a celebrar o 50.º aniversário do dia em que, pela madrugada do dia 25 de Abril de 1974, as Forças Armadas, rendidas ao comando do MFA, saíram dos quartéis para restabelecerem a democracia portuguesa, que fora amordaçada, durante 48 anos, por uma ditadura que, fora do bloco soviético, foi a mais longa na Europa do séc. XX, não obstante as ditaduras de Hitler, na Alemanha, de Mussolini, em Itália, e de Franco, em Espanha, poderem ser consideradas mais mortíferas e sanguinárias que a portuguesa.-----
Não sei se por ironia da política, se por outro motivo qualquer, quem, como eu, no dia 25 de Abril de 1974, festejou com grande euforia a vitória do MFA contra as forças servis ao antigo regime, não pode deixar de se mostrar preocupado pelo facto de, nos últimos anos, se assistir ao renascimento, desde os EUA à Europa democrática, das forças políticas apologistas das ditaduras da extrema-direita. Muitos poderíamos pensar que, depois da experiência duma ditadura de quase meio século, a nossa democracia estaria imune a esses extremismos. Só que, um mês antes do quinquagésimo aniversário da implantação da democracia em Portugal, o partido que mais cresceu, nas eleições legislativas do mês passado, foi precisamente o que se mostra saudosos do Estado Novo, com tudo o que isso significa de regresso a um passado que julgávamos extirpado para sempre do panorama político nacional.-----

São múltiplas as razões que sustentam a crescente preocupação de todos os que vemos na democracia o único regime com legitimidade ético-política para governar o nosso País, seja qual for o partido escolhido pelos eleitores.-----

2 - Antes de mais, é difícil de entender como pode haver portugueses que surjam a defender um regime de ditadura como o que existiu em Portugal durante os 48 anos de governação do Estado Novo, porque, tanto no plano teórico como no plano prático, não há comparação possível entre os dois regimes e os dois tipos de governação que dirigiram o País durante quase todo o século XX. -----

Desde logo, no plano teórico da Política, nenhuma ditadura tem qualquer suporte ético ou científico que justifique um regime em que uma pessoa ou um grupo de pessoas se ache no direito de usar a violência do aparelho de Estado para criminalizar os adversários, impondo-lhes, pela força das armas, as suas ideias políticas, económicas e sociais, sem qualquer consulta prévia através do voto livre e pluralista.-----

Nesse pressuposto, com que legitimidade é que os militares do 28 de Maio de 1926 e Salazar impuseram ao País - pela força das armas, mas contra a força das ideias e dos valores da vida em sociedade um regime político em que um grupo muito restrito de cidadãos se achava no direito exclusivo de definir o que estaria correto, tanto sob o ponto de vista dos direitos individuais, como sob o ponto de vista das infra-estruturas básicas nas aldeias, nas vilas e nas

idades, como ainda sob o ponto de vista do acesso à educação e à saúde, não esquecendo também o problema da guerra colonial, em que milhares de jovens portugueses perderam a vida.- As justificações apresentadas por Salazar para defender o seu direito a governar o País, sem eleições e sem ninguém o poder criticar não têm qualquer razoabilidade nem fundamento ético ou político. Com efeito, numa primeira fase, Salazar dizia que o povo português não tinha instrução escolar suficiente para saber escolher os melhores governantes. Posteriormente, utilizou um argumento ainda mais ridículo que o anterior, ao dizer numa entrevista: «Bem-aventurados os povos a quem a Divina Providência mostra duma forma clara e evidente quem é que os deve governar, sem precisarem de ir a eleições». E, assim, Salazar justificava a sua ditadura e o seu estatuto de "enviado de Deus", que nenhum português poderia contestar.----- Só que a vida em sociedade baseia-se no pressuposto ético-político de que todos os membros da comunidade têm os mesmos direitos e os mesmos deveres, não sendo admissível qualquer outro regime, pelo que não há, nem pode haver, alternativa à democracia.-----

3-Se, no plano das ideias, a ditadura do Estado Novo não tinha qualquer legitimidade e era inaceitável, também no plano prático, o que foi feito nos 48 anos do Estado Novo em nada se compara com o que o País conseguiu nos 50 anos de democracia, como se pode comprovar com múltiplos factos, de que referirei apenas alguns.-----

Em primeiro lugar, Portugal era, no período da ditadura, não só o País mais atrasado da Europa, fora do bloco soviético, como vivia politicamente isolado, não lhe sendo sequer possível pedir a adesão à então CEE (Comunidade Económica Europeia), hoje União Europeia.-----

Em segundo lugar, cá dentro, o antigo regime centralizava na Administração Central todos os recursos financeiros, deixando o Poder Local sem quaisquer recursos para poder acudir às infra-estruturas básicas das populações, como a água canalizada, o saneamento básico, os arruamentos calcetados e as vias de comunicação com o mínimo de condições. Por outro lado, a quase totalidade dos investimentos feitos pela Administração Central eram feitos sobretudo em Lisboa e, quando muito, no resto do litoral do País. Na altura, mais do que nunca, tinha fundamento o ditado popular "o País é Lisboa e o resto é paisagem.-----

Em terceiro lugar, quando ocorreu o 25 de Abril de 1974, mais de 30% da população portuguesa ainda era analfabeta. Além disso, o acesso aos estudos, após o ensino primário, era restringido a um número muito reduzido da população, porque os Liceus e as Escolas Industriais e Comerciais se encontravam apenas nas capitais de distrito. Além disso, para os primeiros, dizia Salazar, deviam ir os futuros governantes e dirigentes da nação, enquanto que as segundas se destinavam aos filhos dos operários.-----

Em quarto lugar, a economia portuguesa era a mais atrasada de toda a Europa Ocidental, ficando mesmo atrás da economia espanhola que, no final da década de 30, passara por uma arrasadora guerra civil. Daí que mais de um milhão de portugueses das nossas aldeias tenha emigrado, a partir do início da década de 60, para fugir à miséria em que vivia. Nesse contexto, muitos homens, chefes de família e seu sustento, deixaram, em Portugal, as suas mulheres e os seus filhos. Com o tempo, também as mulheres emigraram e, as que podiam, deixavam os filhos, ainda crianças ou em idade escolar, com as suas avós ou outros familiares. Esse drama, no entanto, só quem o sofreu na pele, como diz o povo, é que pode fazer dele uma séria avaliação.-----

Também na área da Saúde, os serviços prestados pelo Estado eram muito escassos, para não dizer quase nulos, e os prestados eram pagos e situavam-se, na maior parte dos casos, em clínica geral, porque os especialistas eram muito poucos, sobretudo no interior do País.-----

4 - Se quisermos comparar esta situação do País, nas áreas atrás referidas, durante o período da ditadura com o que se conseguiu após o 25 de Abril, teremos de ser honestos e reconhecer que não há comparação possível.-----

Em termos internacionais, por exemplo, Portugal deixou de estar isolado, inserindo-se com toda a naturalidade e até com algum prestígio nas principais organizações internacionais ligadas aos Países democráticos. Efetivamente, Freitas da Amaral foi presidente da Assembleia Geral das Nações Unidas, Durão Barroso foi presidente da Comissão Europeia e António Guterres ainda é Secretário-Geral das Nações Unidas. Não será fácil encontrar outro País que possa dizer o mesmo em termos de número de cidadãos seus a ocupar, alguma vez, no passado, estes mesmos cargos.- Na área da Administração Local, todos somos testemunhas da descentralização de poderes e de recursos financeiros, após o 25 de Abril, em contraste com a inércia do Estado Novo. Não vou enumerar tudo o que foi feito no nosso Concelho, por exemplo, porque todos acompanhamos o desenvolvimento conseguido, em termos de vias de comunicação, construção das infra-estruturas ao nível do saneamento básico, abastecimento de água e arruamentos, não falando dos equipamentos construídos na sede de Concelho.-----

O mesmo se diga ao nível da Educação. Hoje só não estuda quem não quer, pelo menos, ao nível do ensino secundário, porque dispomos, na sede de Concelho, das instalações necessárias e suficientes para o efeito. Ao nível do ensino superior também já não será indispensável a deslocação para o litoral a fim de frequentar qualquer curso desse nível. E, quando necessário, a grande maioria das famílias tem os recursos económicos e financeiros para acudir às despesas mínimas correspondentes.-----

Podemos dizer o mesmo na área da Saúde, já que o Serviço Nacional de Saúde, com maior ou menor prontidão, não deixa de prestar os cuidados necessários e suficientes para um atendimento

profissional eficiente em praticamente todas as especialidades, seja nos hospitais públicos, seja nos hospitais privados, sempre com a contribuição dos diferentes sistemas de apoio em termos de Segurança Social.-----

5 - Finalmente, à guisa de conclusão, permitam-me que fale numa outra diferença abissal entre o Estado Novo de antes do 25 de Abril e o Estado Democrático do pós-25 de Abril, ou seja, deixem-me recordar o fim da censura na comunicação social e a extinção dos Tribunais Plenários da PIDE de antes do 25 de Abril. Uma sociedade alicerçada no pluripartidarismo, na separação dos 3 poderes ao nível do aparelho de Estado - poder legislativo, poder executivo e poder judicial - e na liberdade de imprensa, não tem comparação possível com uma outra sociedade em que qualquer indivíduo poderia passar meses ou anos, ou toda a vida, numa prisão, apenas porque se opunha ou criticava publicamente o poder instituído.-----

Por todas estas razões, que são as principais, mas não as únicas, temos todos os motivos para festejarmos, com grande regozijo, o feito notável dos militares do MFA que tornaram possível a democracia em Portugal, há 50 anos atrás. A todos eles, o nosso profundo reconhecimento e a nossa homenagem”.-----

Seguidamente, e ainda neste ponto da Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia concedeu algum tempo para inscrição dos Senhores Deputados que quisessem intervir, tendo demonstrado essa intenção: -----

Miguel António Fernandes;-----

José Paulino Castanheira;-----

Hugo Sérgio Gonçalves Barreira;-----

Miguel Ângelo Carvalho Gomes de Almeida.-----

Concedida a palavra ao Senhor Deputado Miguel António Fernandes, proferiu uma intervenção alusiva ao 25 de Abril cujo teor é o seguinte: -----

“Ex.mo Senhor Presidente da mesa da Assembleia Municipal;-----

Ex.mas Secretárias;-----

Ex.mo Senhor Presidente de Câmara Municipal;-----

Ex.mo Vereadores;-----

Ex.mos Deputados Municipais;-----

Ex.mos Presidentes de Junta e Uniões de Freguesias;-----

Caríssimo Público. -----

Hoje, dia 25 de abril, comemoramos o Dia da Liberdade em Portugal, em memória da Revolução dos Cravos que pôs fim ao regime ditatorial do Estado Novo, liderado por Marcelo Caetano. Esta data é marcada pela conquista da liberdade, democracia e justiça, valores pelos quais devemos zelar e defender afincadamente todos os dias. -----

A Revolução dos Cravos foi um marco na história de Portugal, que trouxe consigo a esperança de um futuro melhor para todos os portugueses. Foi um movimento liderado pelo povo, pela juventude, pelos militares e por figuras públicas que acreditavam que Portugal podia ser um país mais justo e igualitário.-----

Neste dia especial, devemos lembrar e homenagear todos aqueles que sacrificaram as suas vidas pela liberdade e democracia em Portugal. Devemos também refletir sobre os desafios que ainda enfrentamos atualmente, pois passados 50 anos ainda continuamos a ter de viver com a corrupção, a desigualdade social e a falta de transparência. -----

É nosso dever, como representantes do povo, continuar a lutar pelos valores de abril, promovendo a participação cívica, a justiça social e o respeito pelos direitos humanos. Devemos garantir que a democracia prevaleça em todos os níveis da sociedade e que as vozes de todos sejam ouvidas.-----

Que o espírito de abril nos inspire a trabalhar juntos em prol de um futuro mais digno e justo para todos os Vinhaenses em particular, para todos os Portugueses em geral.-----

Viva o 25 de abril, viva a liberdade!”-----

Concedida a palavra ao Senhor Deputado José Paulino Castanheira realizou a sua intervenção alusiva aos 50 anos da Revolução do 25 Abril, cujo conteúdo é o seguinte: -----

“Excelentíssimo Presidente da Assembleia Municipal e Secretárias;-----

Excelentíssimo Presidente da Câmara e respetivos Vereadores;-----

Excelentíssimos Deputados e Presidentes das Juntas de Freguesia;-----

Estimado Público.-----

Comemoramos hoje os 50 anos da Revolução de Abril, glosada na imprensa portuguesa e mundial, da época, como a Revolução dos Cravos. Derruba a ditadura mais longa da Europa e impulsiona o fim das ditaduras na Grécia e em Espanha. Esta revolução é obra, antes de mais, dos jovens capitães das Forças Armadas Portuguesas. Foram muitos os jovens oficiais que, um ano antes, começaram a preparar a ação militar triunfante do dia 25 de Abril de 1974. De todos eles eu quero recordar e agradecer ao capitão mais puro, mais corajoso, mais desinteressado de

honorarias e benesses e dos mais empenhados na dádiva a Portugal da democracia, de seu nome, Fernando José Salgueiro Maia.-----

Na madrugada do dia 25 de Abril de 74, na parada da Escola Prática de Cavalaria em Santarém, Salgueiro Maia tem um discurso motivacional muito simples e muito convincente para os seus instruendos “há estados capitalistas, há estados socialistas, há estados comunistas e há o estado a que isto chegou, quem quiser acabar com isto siga-me até Lisboa para derrubar este estado.” A adesão dos seus instruendos foi total.-----

Qual era o estado a que isto chegou?-----

A guerra em África consumia 50% das economias de Portugal, mobilizava todos os anos milhares de jovens portugueses para a guerra (muitos deles regressavam em caixões de chumbo ou ficavam nos cemitérios africanos), não se previa a vitória de Portugal (“A vitória exclusivamente militar é inviável” António de Spínola em Portugal e o Futuro). Na Guiné a guerra estava perdida e ceifava a vida a centenas de jovens portugueses. A maioria dos países reconheceu a autoproclamada independência da Guiné pelo PAIGC, em 1973. Portugal era um país marginalizado nas organizações internacionais pelo simples facto de não proceder à descolonização das suas colónias como determinavam as resoluções da ONU. Os governos quer de Salazar quer de Caetano recusavam-se a dialogar com os movimentos nacionalistas de Angola, Moçambique e Guiné e proclamavam aos sete ventos o slogan “Orgulhosamente sós”. Perante este impasse e, para que os militares portugueses não fossem acusados, como já tinha acontecido em 1961 com a perda da Índia, de derrota, de traição à pátria só restava uma via, derrubar o Estado Novo e o governo da Marcelo Caetano.-----

A Salgueiro Maia foi incumbida a missão de ocupar o Terreiro do Paço, prender o Presidente do Conselho e os restantes ministros. Cumpriu a missão com eficácia, enfrentou, de peito aberto, o brigadeiro Junqueira dos Reis de Cavalaria 7 que tentou fazer abortar o golpe militar, (Av. Ribeira das Naus as duas forças estão frente a frente, Salgueiro Maia vai tentar negociar a rendição das forças do regime, mas o brigadeiro Junqueira dá ordens ao aspirante Sottomayor para abrir fogo sobre Salgueiro Maia, recusa e ouve a voz de prisão. De seguida dá a mesma ordem aos apontadores dos carros de combate que também recusam. Alguns militares de Cavalaria 7 juntam-se às forças de Salgueiro Maia) Este é o momento crucial do golpe militar e da revolução. Algumas horas depois protegeu Marcelo Caetano da ira popular tirando-o em segurança do quartel do Carmo. É reconhecido por todos os militares envolvidos no golpe e por todos os historiadores que o capitão Salgueiro Maia foi o militar mais decisivo para o triunfo do golpe militar e da revolução.-----

Terminada a missão retirou-se para o quartel de Santarém aguardando o cumprimento dos objetivos iniciais do Movimento dos Capitães em Portugal: Descolonizar, Democratizar, Desenvolver, entregando o poder, ao fim de um breve período, aos civis.-----

Todas as revoluções, principalmente quando se sucedem a uma ditadura longa, como foi a do Estado Novo, no contexto internacional de Guerra Fria (disputa entre EUA/capitalismo versus URSS/comunismo) são afetadas por disputas ideológicas. Otelo Saraiva de Carvalho, que se julgava o Che Guevara da Europa queria encaminhar Portugal para uma democracia popular à semelhança da Cuba de Fidel Castro, Vasco Gonçalves era a mão e a voz do Partido Comunista e da URSS no governo, Spínola, ávido de protagonismo e poder, queria uma democracia à sua maneira, nada mais nada menos que uma autocracia de direita. Ao invés destes protagonistas, Salgueiro Maia foi sempre um moderado, defensor intransigente da implantação da democracia, tal como Costa Gomes (salvou Portugal de uma guerra civil, em novembro de 1976, quando convenceu Álvaro Cunhal e manter os comunistas inativos no golpe de 25 de Novembro) Melo Antunes, Vasco Lourenço, Ramalho Eanes, entre outros.-----

Infelizmente é comum, as revoluções maltratarem os seus heróis, Salgueiro Maia não fugiu à regra. A sua única ambição era comandar a Escola Prática de Cavalaria, mas a este herói tudo foi negado na hierarquia militar: ao contrário de outros Capitães de Abril, com bem menor merecimento, subiram meteoricamente de posto na hierarquia castrense, Salgueiro Maia demorou 11 anos a chegar a major e 7 anos a chegar a Tenente-Coronel, em 1977 foi afastado para um quartel dos Açores durante um ano e meio; sofreu a humilhação de ver submetida a votação a sua entrada no quartel de Santa Margarida. Mas, desta saga de ofensas e desconsiderações a pior estava para vir. Salgueiro Maia, morreu com 47 anos, em 1992, vitimado por um cancro. Em 1988, já conhecedor da sua doença, pede uma pensão destinada a contemplar os chamados “serviços excepcionais ou relevantes prestados ao país”. Sobre este pedido o parecer do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República foi positivo e votado por unanimidade a 22 de junho de 1989, com a seguinte justificação: “o êxito da revolução muito ficou a dever ao comportamento valoroso e denodado daquele que foi apodado de grande operacional do 25 de Abril”. Esta proposta foi remetida para o primeiro-ministro da altura, Cavaco Silva, que nunca a homologou não sendo Salgueiro Maia contemplado com esta pensão justíssima. Três anos depois, Cavaco Silva, não colocou qualquer obstáculo à atribuição da mesma pensão aos agentes da PIDE/DGS, Óscar Cardoso e António Augusto Bernardo, sendo que Óscar Cardoso foi, um dos agentes da PIDE, que na manhã do dia 25 de Abril, se entrincheiraram na sede da PIDE/ DGS fazendo fogo sobre uma pequena multidão de civis tendo causado os únicos 4 mortos da Revolução dos Cravos. Alguns anos antes, o ministro da defesa,

de um governo de Cavaco Silva, Fernando Nogueira, numa visita, juntamente com Cavaco Silva à Escola Prática de Cavalaria apresenta-lhe Salgueiro Maia, dizendo “Senhor primeiro-ministro, aqui está Salgueiro Maia, o homem que prendeu o chefe do governo no dia 25 de Abril”. Salgueiro Maia, com algum humor e com a frontalidade que o caracterizava, vira-se para Cavaco Silva e acrescenta: “Se for preciso um dia prendo outro”. Cavaco Silva nunca teve grande sentido de humor e diz-se que tem um espírito vingativo bastante forte. Poderá estar neste episódio a chave da não concessão da pensão a Salgueiro Maia? Cavaco Silva, o professor de economia, de quem não se conhece qualquer contributo para o fim do Estado Novo, sem o ato generoso e heroico de Salgueiro Maia provavelmente nunca teria sido primeiro-ministro e presidente da república é o autor da maior ofensa a Salgueiro Maia.-----

Em 2002, 10 anos após a sua morte, o presidente da república, Mário Soares repõe a justiça e agracia, a título póstumo, Salgueiro Maia, com a Ordem da Liberdade da Grã-Cruz da Torre Espada, outra condecoração, a Grã-cruz da Ordem do Infante é-lhe atribuída, a título póstumo, em 25 de abril de 2016, pelo presidente Marcelo Rebelo de Sousa.-----

Mário Soares, o político civil fundamental na construção da democracia em Portugal, quer no seu combate de oposição ao Estado Novo (preso várias vezes, exilado para S. Tomé por Salazar e para França por Marcelo Caetano), quer no combate as tentativas, quer do partido comunista, quer dos partidos da extrema esquerda, de instaurar em Portugal uma ditadura, no chamado” Verão Quente” de 1975, mostrou aos portugueses, nos seus dois mandatos como presidente da república, que a verdadeira democracia deve ter como características a tolerância e o perdão aos opositores da democracia, pois sem grande contestação reintegrou Spínola nas comemorações da Revolução dos Cravos, nomeando presidente da Ordens Honoríficas, perdoou e defendeu Otelo Saraiva de Carvalho no julgamento dos atos terroristas das FP25. Em sentido oposto, hoje, temos um político, que se diz democrata, dá pelo seu nome André Ventura que defende a pena de morte, ofende constantemente as minorias quer sejam ciganos, homossexuais, pessoas negras e os imigrantes asiáticos. Não podemos esquecer os ensinamentos de Salgueiro Maia e de Mário Soares, democracia é tolerância.-----

Em 25 de abril de 1976 entra em vigor a constituição democrática e em 1982, na primeira revisão da constituição é extinto o “Conselho da Revolução” pondo ponto final à intervenção dos militares nos assuntos políticos, a partir de agora a condução política e a consolidação da democracia em Portugal é da inteira responsabilidade dos partidos políticos. Do CDS/PP ao Bloco de Esquerda, apesar de defenderem ideologias diferentes, os partidos portugueses praticam e defendem a democracia e respeitam a Constituição. Estou convicto que o saldo é positivo, exemplifico: Portugal passou a ser um país respeitado na cena internacional; Portugal integrou-

se na Comunidade Europeia; o acesso à saúde e ao ensino foi garantido a todos os portugueses; nenhum português foi preso e condenado por manifestar posições políticas opostas às do governo; as mulheres ganharam direitos que o Estado Novo lhes negava; o país desenvolveu-se economicamente, não tanto como todos desejávamos, mas o certo é que se tornou um país mais rico. Nem tudo correu bem é certo: não conseguimos diminuir as desigualdades entre o litoral e o interior; não conseguimos eliminar a pobreza na nossa sociedade e não conseguimos acabar com a corrupção. Relativamente à corrupção, contrariamente à propaganda do CHEGA, ela não é exclusiva dos políticos, mas estende-se aos empresários e ao cidadão comum. Também não é tanta como o Correio da Manhã, a CMTV e as publicações do CHEGA nas redes sociais anunciam, ou como o Ministério Público, com as suas fugas de informação sistemáticas nos querem fazer crer.-----

Em 10 de março de 2024 a democracia portuguesa foi vítima de um ataque antidemocrático: ter 50 deputados do CHEGA no parlamento, ter recolhido quase 1.200.00 votos (687 votos em Vinhais) é motivo de reflexão e obrigação de todos os democratas inverter esta tendência de crescimento dos populismos. Infelizmente o avanço dos populismos de extrema-direita é uma doença contemporânea dos países ocidentais. Quando na reunião da Assembleia Municipal de dezembro de 2023, alertei para o não voto no CHEGA, da bancada do PSD responderam-me que o sucesso do CHEGA se devia às políticas erradas do governo socialista. Creio que essa foi uma resposta simplista e de propaganda eleitoral pois, se assim não fosse, os eleitores descontentes que votaram no CHEGA deveriam ter votado na AD ou na IL, mas tal não aconteceu. Ou então porque é que os populismos de extrema-direita ganharam as eleições na Holanda onde governava um partido liberal? Há outras razões para este sucesso eleitoral do CHEGA: milhares de votantes do CHEGA, alguns crónicos abstencionistas, pertencentes à faixa etária jovem não tiveram a experiência de viver numa ditadura; recebem informação política exclusivamente através da comunicação digital onde o CHEGA atua eficazmente bombardeando os seus seguidores com vídeos e relatos de eventos que, quando são sobre os seus dirigentes tecem os maiores elogios, mas quando são sobre os políticos democráticos tudo é deturpado, falseado ou inventado para os denegrir. Esta propaganda eleitoral enganadora e traiçoeira foi eficaz. Na boca de André Ventura a corrupção dos políticos em Portugal é gritante o que não corresponde à dimensão propagandeada por André Ventura. O CHEGA também publicitou até à exaustão o seu combate aos taxos dos políticos. Será que agora vai mudar de discurso, agora que também acedeu aos tais tachos? Sim, ser vice-presidente da Assembleia da República ou ocupar direções nas comissões da Assembleia da República também garante mordomias e complemento salarial. Pergunto-vos se conhecem algum partido político que tenha ficado em terceiro lugar e faça tanta pressão sobre

o partido vencedor para que este o leve para o governo em coligação. São estas contradições que fazem do partido CHEGA um partido nada confiável e permanentemente desordeiro que nada tem para oferecer aos portugueses. Concluindo, milhares de portugueses foram enganados.-----
Numa sociedade democrática forte e saudável há vários deveres do cidadão; ser participativo na vida política todos os dias e não só no dia do ato eleitoral; ouvir, ler e acompanhar a atividade dos políticos; rejeitar o desabafo, tantas vezes ouvido “não me interessa por política” ou “os políticos são todos iguais”; ter comportamentos cívicos no dia a dia; distinguir as propostas políticas sérias das propostas populistas. Se não procedermos assim estamos a ofender a memória de Salgueiro Maia, Mário Soares, Sá Carneiro, entre outros, e, estas comemorações da Revolução dos Cravos não passarão de uma homenagem inútil.-----
Viva o 25 de Abril”.-----

Seguidamente solicitou a palavra o Senhor Deputado Hugo Sérgio Gonçalves Barreira para dizer que, em resposta à intervenção anteriormente proferida pelo Senhor Deputado José Paulino Castanheira disse que o que tinha mencionado na 5.ª Sessão da Assembleia Municipal de 2023, se tinha confirmado nas Eleições Legislativas, dado que os resultados dessas eleições foram reflexos de políticas de esquerda, para todo o País. -----

Mais disse que, em relação à intervenção do Senhor Deputado José Paulino Castanheira quando questionou o porquê do Partido de Extrema Direita ter vencido as eleições na Holanda, país esse governado anteriormente por um partido liberal, era algo factual, assim como, o facto de não ter conseguido formar Governo, pelo que devemos ser sérios em tudo e não só naquilo que nos é conveniente. -----

Prosseguindo, o Senhor Deputado Hugo Sérgio Gonçalves Barreira realizou a seguinte intervenção, alusiva à data comemorativa dos 50 anos do 25 de abril:-----

“Ex.mo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal e restante mesa;-----

Ex.mos Senhores Deputados Municipais;-----

Ex.mos Senhores Presidentes de Junta e Uniões de Freguesia;-----

Ex.mos Vereadores presentes; -----

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal;-----

Excelentíssimo Público.-----

Hoje reunimo-nos para celebrar um marco extraordinário na história de Portugal - os 50 anos do 25 de abril de 1974, a Revolução dos Cravos.-----

Se me permitem, começo por dedicar a minha intervenção a uma pessoa que viveu e lutou pelo nosso País, numa guerra que claramente não era dele, o meu pai Moisés António Barreira.-----

Com ele, comecei a perceber o que foi viver no período de ditadura salazarista, sobreviver com fracos recursos económicos, em que as únicas saídas era a fuga do país, o contrabando uma vez que estamos numa zona fronteira ou ir para a guerra colonial. Qualquer uma delas acarretava um risco demasiado elevado.-----

A Revolução não foi apenas um evento político, foi um movimento profundamente humano, alimentado pela aspiração por uma vida digna e livre. Os bravos homens e mulheres que se levantaram naquele dia não desafiaram apenas um regime autoritário, mas também inspiraram o mundo com a sua coragem e determinação.-----

Por isso, temos de ser gratos não só aos capitães, mas aos soldados que, como o meu pai lutaram e se sacrificaram para o bem da Nação. Nesse sentido, causa-me algum incómodo certas intervenções, cheias de moralidade e de pretensa razão.-----

Senhoras e Senhores, as nossas ações falam por nós. Não adianta termos belos discursos democratas, quando as nossas atitudes, por mais camufladas que sejam, seguem um sentido oposto. A justiça e igualdade têm de ser transversais na nossa sociedade. A democracia para sobreviver tem de dar voz às aspirações de liberdade, justiça e igualdade.-----

A igualdade de oportunidades tem de ser efetiva.-----

Abril é mais que uma simples palavra, é luta, é sonho, é trabalho, é liberdade e acima de tudo é um novo amanhecer de esperança e oportunidade.-----

Senhoras e Senhores, esta bancada pode orgulhar-se pelo facto de ser uma oposição pró-ativa, que contribui para que o Concelho de Vinhais prospere. Como já referimos outras vezes, seremos sempre parte da solução e nunca do problema. As propostas que aqui fazemos, mesmo aquelas que o gabinete de apoio a esta Assembleia diz não ser da nossa competência, têm somente dois objetivos, reconhecimento e gratidão para com os nossos conterrâneos que de uma forma altruísta trabalharam e lutaram contra várias adversidades, em prol do Concelho. Temos o dever de mostrar aos munícipes outros caminhos, que se pode fazer mais e melhor, independentemente do partido político que apresentar esses rumos.-----

Um dos problemas que nos deve preocupar seriamente é a nossa demografia. Não nos cansamos de falar sobre este assunto, estamos preocupados com o facto de Vinhais não atrair população para fixar residência. Temos de ter a coragem de questionar se as políticas implementadas pelo Município são suficientes para atenuar o despovoamento e, caso contrário, alterar estratégias. O índice de envelhecimento em Vinhais segundo os CENSOS de 2021 era de 692.8%, o quinto maior a nível nacional.-----

Não nos conformamos com a falta de ação manifestada para minimizar este problema, quer a nível nacional quer local. Em 30 anos Vinhais passou de 12.727 para 7.768 habitantes, e

continuamos a ouvir que é um problema transversal a todo o interior e que há concelhos piores que o nosso. No sentido de alertar para as consequências que naturalmente advêm deste problema demográfico, recuo ainda mais no tempo e lembro que em 1960 o Concelho de Vinhais tinha 26.577 habitantes.-----

Senhor Presidente, se tudo correr como Vossa Excelência deseja, o seu mandato terminará em 2029. Com este ritmo de despovoamento, questiono se este assunto não o preocupa, e se já equacionou a viabilidade de manutenção da Câmara para gerir o Concelho.-----

Senhor Presidente, já falamos várias vezes nas acessibilidades fundamentais para desenvolver o Concelho. Segundo informação de Vossa Excelência, a Estrada Nacional 103 vai ser finalmente uma realidade, no entanto, é preciso mais ambição por parte do executivo que lidera. Numa das últimas Assembleias Municipais falei-lhe da possibilidade da criação de um polo industrial na zona Sul do Concelho, pois se não vai Maomé à montanha, vai a montanha a Maomé. Se considera que não é benéfico aproveitar a aproximação da zona Sul do nosso Concelho à A4, não desperdice a oportunidade de valorizar a zona Norte do mesmo e criar um polo industrial o mais próximo possível da fronteira beneficiando da proximidade à A52 e ao TGV. Para que isso seja uma realidade, tem de haver contactos com empresários, mostrar-lhe o potencial com a proximidade que temos a estas duas vias de comunicação, e não esperar que as coisas surjam espontaneamente.-----

Ainda referindo a zona Norte, e mais especificamente a União de Freguesias de Moimenta e Montouto, no tocante à realização da XXIX Feira Franca, quero desde já felicitar a organização da mesma através do Senhor Presidente da União de Freguesias, Senhor Romeu. Consideramos que o Município deve criar mais condições para que a feira cresça ainda mais e atraia mais visitantes, pois dado as suas características pode ser uma das feiras de referência do Norte de Portugal. Temos de valorizar a excelente e diversificada gastronomia concelhia, apostar em programas mais diversificados e atrativos e acima de tudo impulsionar a sinergia que há entre as 2 regiões.-----

Nos dias 6 e 7 de abril a Associação Tarabelo, Associação Cultural e Recreativa de Prada e as Freguesias de Tuizelo e Vila Verde, que aproveito também para lhes dar os parabéns pela iniciativa, organizaram o Fim-de-Semana dos Moinhos abertos.-----

Os moinhos tiveram uma importância extrema na economia deste Município, e havendo inúmeros bastante degradados, sugiro a Vossa Excelência que inicie um levantamento do número e localização para que se inicie a sua recuperação. Este processo é fundamental para preservar a sua história, homenagear quem lá trabalhou e ser mais um motivo de potencialização do espaço rural.”-----

Ainda no uso da palavra, o Senhor Deputado Hugo Sérgio Gonçalves Barreira felicitou o Futebol Clube de Vinhais pela chegada à final da Taça de Futebol da Associação de Futebol de Bragança, pois com muito trabalho, esforço conjunto e a estratégia certa se consegue ter sucesso, assim como congratulou o trabalho que está a realizar a Junta de Freguesia de Rebordelo, juntamente com a direção da Banda Filarmónica de Rebordelo, dado que a formação é essencial e o ensino da música fundamental para o desenvolvimento dos mais jovens, pelo que desejava que conseguissem agregar cada vez mais gente, para poderem ser uma referência filarmónica do distrito.-----

Terminou a sua intervenção proferindo as seguintes palavras: -----
“Neste dia de comemoração, honremos aqueles que lutaram e se sacrificaram tanto pelo bem da nossa Nação e que o seu legado nos inspire a trabalhar incansavelmente pela construção de um País onde todos possam viver com dignidade e liberdade.-----
Queremos aproveitar o ensejo e reforçar a ideia de que esta oposição vai continuar a ser uma oposição construtiva, colaborativa e atenta na defesa dos interesses dos Vinhaenses. Temos o dever de sermos mais ambiciosos, não pelo bem individual, mas pelo bem coletivo, para que aqueles que pensam sair de Vinhais tenham a opção de ficar e aqueles que saíram tenham a opção de voltar.-----

Termino com uma frase que o Professor José Hermano Saraiva disse em 2001, na sua visita ao nosso Concelho, para a realização do episódio do seu programa, Horizontes da Memória.-----
"O Homem de Vinhais tem o orgulho da sua resistência, é o Homem que não se rende, é um Homem que permanece agarrado à sua terra, e quando a dificuldade surge, sabe encontrar outro caminho para resolver os problemas da vida coletiva."-----
Viva o 25 de Abril e a Democracia, -----
Viva Portugal,-----
Viva Vinhais.”-----

Concedida a palavra ao Senhor Deputado Miguel Ângelo Carvalho Gomes de Almeida, iniciou por congratular os três discursos que anteriormente foram proferidos pelos Senhores Deputados, alusivos às comemorações dos 50 anos do 25 de Abril.-----

Mais disse que era uma data a celebrar para que “as memórias do passado não se apaguem, correndo o risco de no futuro, voltarmos a cair numa ditadura.”, e prosseguiu com a sua intervenção cujo teor é o seguinte:-----

“Cumprimento o Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia e restantes elementos;-----
Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vinhais e Senhores Vereadores;-----

Senhoras e Senhores Presidentes de Juntas de Freguesias e Uniões de Juntas de Freguesias;-----

Senhoras e Senhores Deputados;-----

Estimado Público presente.-----

Passado um ano volto a subir a este palco para novamente, parabenizar o Parque Biológico de Vinhais, que pelo terceiro ano consecutivo foi agraciado com o prémio 5 estrelas Regiões na categoria de Turismo Rural. Trata-se de um reconhecimento que celebra não só o Parque em si, mas sobretudo os profissionais que ali desempenham as suas funções e trabalham com afinco para proporcionar experiências únicas a quem nos visita.-----

Localizado na deslumbrante paisagem natural de Vinhais, este Parque não é apenas um santuário para a flora e fauna da nossa região, mas também uma fonte de orgulho para os todos os Vinhaenses e que em muito tem contribuído para a prosperidade da nossa região. Pois ao longo dos anos tornou-se um destino turístico de renome, atraindo visitantes de todo o País e do exterior.-----

Turistas esses, que disfrutam das maravilhas naturais do Parque, mas também acabam por visitar outros locais do nosso Concelho e contribuem significativamente para a economia local.-----

Além disso, o Parque Biológico de Vinhais desempenha um papel fundamental no desenvolvimento sustentável de nossa região. Ao promover práticas de turismo responsável e ao educar o público sobre a importância da conservação ambiental, o Parque não só protege nossos recursos naturais, mas também inspira as gerações futuras a valorizar e preservar nosso património natural.-----

Portanto, hoje, além de expressar a nossa mais sincera gratidão ao Parque Biológico de Vinhais e aos seus funcionários pelo compromisso contínuo com a excelência, devemos reconhecer e apoiar o Parque Biológico de Vinhais como um pilar essencial da nossa economia e desenvolvimento local. Onde devemos continuar a investir de forma a que, quem nos visita hoje queira regressar amanhã, garantindo que continue a desempenhar seu papel vital na promoção do turismo sustentável, na conservação da biodiversidade e no enriquecimento de nossa comunidade.”-----

De seguida usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, que iniciou por cumprimentar “neste dia diferente e único” todos os presentes e para agradecer pelo momento musical que o Professor Romeu Beato e Dora Filipa Gomes presentearam no início desta sessão.- Disse ainda que esta sessão iria ser encerrada com mais um momento musical pelo Professor Romeu Beato e pela Solange Beato, deixando assim um agradecimento a todos que dirigiram estes 2 momentos musicais, enfatizando que a música tinha desempenhado um papel fundamental

naquilo que viria a ser o dia 25 de abril de 1974, sendo um dos símbolos de Revolução e de Liberdade.-----

Seguidamente agradeceu a todos os Senhores Deputados pelas intervenções proferidas que reiteraram o valor e a importância fundamental do poder democrático, vincando necessidade de concretizar, construir e preservar os direitos e liberdades que a Revolução dos Cravos ocasionou.- Deixou ainda uma palavra de agradecimento ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal pela sua intervenção. -----

Referindo-se à intervenção do Senhor Deputado Miguel António Fernandes disse que a Revolução dos Cravos tinha sido uma data marcante que mudou o País, pela conquista da liberdade de expressão e da democracia.-----

Quanto à intervenção do Senhor Deputado José Paulino Castanheira disse que tinha sido uma aula de história sobre a mudança do rumo do País para todos os presentes desta Assembleia Municipal. -----

No que diz respeito à intervenção do Senhor Deputado Hugo Sérgio Gonçalves Barreira, relativamente á questão do problema demográfico que se faz sentir no nosso Concelho disse que, esse assunto iria ser mencionado na sua intervenção escrita. Porém, é verdade que a questão do problema da demografia existe no nosso Concelho, mas também é verdade que é transversal a todo o país e à Europa. -----

Agradeceu as pelas palavras proferidas pelo Senhor Deputado Hugo Sérgio Gonçalves Barreira, bem como enalteceu o trabalho desempenhado e alcançado por parte do Futebol Clube de Vinhais pela presença na final da Taça de Futebol da Associação de Bragança, a realização da XXIX Feira Franca da Moimenta (organizada pela Junta de Freguesia da União de Freguesias de Moimenta e Montouto), saudou a iniciativa dos “Moinhos Abertos”, que decorreu nos dias seis e sete de abril do corrente ano, nas aldeias de Tuizelo e Prada, organizada pela Rede Portuguesa de Moinhos em colaboração com a Sociedade Internacional de Molinologia, com as Juntas de Freguesia de Tuizelo e de Vila Verde, com a Associação Tarabelo e com a Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Vila Verde e pelo trabalho constante que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Rebordelo tem vindo a desempenhar em simultâneo com a Direção da Associação Filarmónica Rebordelense, sendo esta a única banda Filarmónica existente do Concelho.-----

Quanto à intervenção do Senhor Deputado Miguel Ângelo Carvalho Gomes de Almeida parabenizou o Parque Biológico de Vinhais que, pela terceira vez consecutiva, lhe foi atribuído o Prémio Cinco Estrelas Regiões na categoria “Turismo Rural” pelo distrito de Bragança, fruto de muito trabalho, esforço e dedicação da Direção e de todos os seus colaboradores. -----

Mais disse que se tratava de um reconhecimento não só para o Parque Biológico, não só para o Município de Vinhais, mas sobretudo para o nosso Concelho. -----

Para finalizar disse que não iria fazer comentários sobre as intervenções proferidas, por uma razão muito simples, sendo hoje o dia 25 de abril, dia da democracia, onde todos nós temos a oportunidade de exprimir as nossas opiniões. -----

2 - ORDEM DO DIA. -----

2.1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.-----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal para questionar os Senhores Deputados se pretendiam fazer alguma inscrição, relativamente ao ponto em discussão.-----

Concedidos alguns minutos, não se verificaram inscrições sobre este ponto da ordem de trabalhos. -----

A ata foi previamente enviada a todos os membros e dispensada a sua leitura, sendo a mesma submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria, com os votos favoráveis dos Senhores Deputados da bancada do Partido Socialista, dos Senhores Presidentes de Junta e Uniões de Freguesia afetos à mesma bancada, dos Senhores Deputados da bancada da Coligação “VOLTAR A ACREDITAR PPD/PSD.CDS-PP”, dos Senhores Presidentes de Junta e Uniões de Freguesia afetos à mesma bancada, e as abstenções dos Senhores Deputados Hilário dos Santos Pires Martins, Lília Andreia de Sá Afonso, Maria Matilde Afonso de Carvalho Barreira, Nuno Miguel Fraga Gomes, Renato Nuno Ferreira Rodrigues, Miguel Ângelo Carvalho Gomes de Almeida, Domingos Augusto Fernandes, António Manuel São Vicente, Ana João Gonçalves Augusto Alves, Diana Sofia da Costa Santos, Maria Isabel da Silva Afonso e Rui Jorge Diegues Borges por não terem estado presentes na sessão em causa. -----

2.2 - LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE. -----

Neste ponto da ordem de trabalhos usou da palavra a 1.ª Secretária da Mesa da Assembleia, Maria de Lourdes de Freitas, para dar conhecimento da correspondência recebida, no período que medeia entre a última sessão e a presente data, informando que a mesma se encontra disponível para consulta, nos serviços de apoio a esta Assembleia. -----

2.3 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL.-----

“Exmo. Senhor -----
Presidente da Mesa da Assembleia Municipal; -----
Senhoras Secretárias da Mesa;-----
Senhores Vereadores Presentes;-----
Senhoras e Senhores Presidentes de Junta e Uniões de Freguesia;-----
Senhoras e Senhores Deputados Municipais;-----
Minhas Senhoras e Meus Senhores.-----

Em primeiro lugar quero dizer a toda esta Assembleia Municipal, a todas e todos que a ela assistem, que é um orgulho, um privilégio, mas também uma enorme responsabilidade estar no 50 anos do 25 de abril a participar neste dia e neste momento marcante da vida de um povo, da vida de um País. E digo isto não só enquanto Presidente da Câmara Municipal, que o sou devido ao 25 de abril de 1974, tal como cada uma e cada um de vós só está aqui, ou só estamos aqui pela conquista, ou pelas conquistas desse dia. Mas dizia eu que mais importante do que estar aqui enquanto Presidente da Câmara, é um privilégio estar aqui enquanto cidadão, enquanto pessoa comum. E porque este tema merece uma reflexão mais profunda, e sobretudo mais valorizada e mais referenciada, vou começar por me referir a outros assuntos, que fazem parte da agenda desta Assembleia Municipal e outros que considero que também devem aqui ser elencados e desenvolvidos.-----

Assim seguindo os pontos desta sessão, importa referir a alteração feita ao Regulamento Municipal de Apoio aos Produtores de Porco Bísaro e Produtores de Fumeiro, em que se pretende continuar a valorizar e apostar neste produto único do nosso Concelho, com a valia económica que todos sabemos que ela tem, e atingindo cada vez maiores patamares ao nível do reconhecimento quer nacional, quer internacional destes produtos. Este é um dos muitos apoios que o Município atribui nas várias vertentes económicas do Concelho, destacando-se claro aquelas que são mais marcantes na vida das pessoas, e não podemos esquecer que este Concelho tem no setor primário, uma das suas principais valências. Daí a aposta que continuamos, a fazer ao nível dos apoios, como por exemplo na pecuária através dos apoios diretos que são dados a OPP, e que sempre que surge uma situação nova ao nível das doenças, este Município continua a ajudar, como foi o ano passado no apoio para a doença da Língua Azul, que este ano vai continuar, mas também na problemática da Doença Hemorrágica Epizoótica (DHE) em que foi sugerido tecnicamente a medida preventiva de desinsetização dos efetivos bovinos do Concelho e que o

Município também vai apoiar para a aquisição de produtos necessário a distribuir aos produtores pecuários. Por isso, e passo a citar, o último parágrafo do pedido que foi feito pela OPP e que diz “ é com toda a justiça que esta Direção reafirma que o Município de Vinhais é o Município do País com mais apoios diretos aos produtores pecuários”. Este é um parágrafo que ao contrário de outros que parece que foram feitos para destruir, este é feito para construir, porque é a verdade, mas principalmente porque ele representa uma estratégia bem vincada naquilo que queremos para o desenvolvimento do nosso Concelho.-----

E nessa estratégia de desenvolvimento os apoios são transversais, a várias áreas, são aliás bem conhecidos, porque são aprovados ou em Reunião de Câmara ou em Assembleia Municipal, e são de milhões de euros, sim não estou a exagerar, estão aqui os dados, estão aqui os números contabilizados, nas várias entidades apoiadas que ultrapassam os dois milhões de euros.-----

É bom que as pessoas deste Concelho tenham o conhecimento, que não estamos a falar de números, ou de valores manipulados, potenciados, não, é muito fácil, é só ver o Relatório de Prestação de Contas e Relatório de Gestão que faz parte da ordem de trabalhos desta Assembleia Municipal, onde tudo isto está plasmado, e onde é possível validar estes factos.-----

Mas tudo isto tem um objetivo e que no dia de hoje, nos 50 anos do 25 de abril é ainda mais marcante, esse objetivo são as pessoas do nosso Concelho.-----

Sim, eu sei que alguns poderão estar a murmurar baixinho, lá está ele a falar das pessoas.-----

É verdade, mas se as Senhoras e os Senhores Deputados Municipais, as Senhoras e Senhores Presidentes de Junta, o caríssimo público aqui presente, pensar, na última campanha para as legislativas que decorreram no dia 10 de março houve uma palavra que foi a mais utilizada, isto segundo um estudo do Expresso, por todos os partidos, foi a palavra “pessoas”. E bem, digo eu, porque como escrevia há dias um ilustre sociólogo o Dr. António Barreto, a política, tal como a vida tem que ser feita a pensar nas pessoas. Na política a fazer o melhor por elas, na vida, a estar ao lado delas.-----

É por isso que este Executivo, tem esta Câmara Municipal, estabelecido pontes que tem permitido percorrer este caminho, e são com as pontes que se estabelecem e que se criam condições para o futuro, um futuro que todos queremos que seja melhor para os nossos municípios.-----

Mas apesar de todos estes números ao nível daquilo que é dado, quer na Educação, na Saúde, nos Transportes, na Ação Social, às Associações, às Instituições Sociais, às Juntas e Uniões de Freguesia, não obstante tudo isto, continua a ter este Município como se pode ver no Relatório de Contas do ano de 2023, uma estabilidade financeira, continua, se me permitem a expressão, a ser um Município de boas contas.-----

Isto tudo apesar de os municípios, com as delegações de competências, que cada vez mais lhe são

atribuídas, e em que as transferências financeiras, não acompanham, muitas vezes, os reais custos dessas competências, apesar do corte que o Município teve, tendo em atenção a redução do número de eleitores, apesar do aumento resultante da inflação, dos custos dos combustíveis, dos aumentos salariais (e muito bem digo eu) dos trabalhadores, apesar de tudo isto é possível incorporar um valor de mais de 3 milhões de euros, neste orçamento de 2024, e que transitam do ano anterior. Quando tanto se fala em questões orçamentais, quer a nível do poder local, quer ao nível nacional, é justo reconhecer o nosso equilíbrio financeiro, ou melhor a saúde financeira deste Município.-----

É por isso que vai ser possível já durante os próximos meses fazer obras muito importantes sem ter que recorrer a empréstimos, ou a candidaturas que aliás para as obras em causa e que vou referir nem sequer, existem, e que são a requalificação de estradas municipais, de arruamentos, tudo isto totalizando um valor de mais de um milhão de euros, isto só falando ao nível das obras atrás referenciadas.-----

Tudo isto só é possível com a saúde financeira atrás mencionada.-----

É claro que irão continuar os apoios para as Juntas e Uniões de Freguesias, para as Instituições Sociais, e para todas as outras áreas aqui já referenciadas. E claro que ao falar das estradas tenho que voltar a falar da Ligação Vinhais - Bragança, eu sei que é um tema que a todos nos deixa um pouco frustrados, ansiosos e pior do que isso até receosos, é normal, tantas as promessas, tantas vezes anunciadas, tanta espera, tanta dúvida, tudo isto é legítimo, é normal, é humano até.-----

Mas também, é verdade, que sabe esta Assembleia que está já a decorrer o concurso para a 1ª fase da obra no valor de 24 milhões de euros e que termina no dia 10 de maio, às 17.00 horas, a fase concursal. Será finalmente dado início a algo tão necessário como justo, para as gentes do nosso Concelho, mas também para a região. Outra fase se seguirá posteriormente tal como está previsto, ou seja, no 2º semestre de 2024, será lançado o concurso para a construção de dois viadutos para esta ligação. Quem espera desespera, mas também só é derrotado quem deixa de lutar e nós todos ao longo de anos lutamos muito para que também isto fosse possível, e enquanto ela não for uma realidade não deixaremos de o fazer.-----

Tal como já disse, seja qual for o Governo, e este é outro, em relação à última Assembleia Municipal, mas dizia eu, seja qual for tem que perceber, tem que fazer por estes territórios mais e melhor, porque os municípios, sejam eles de que partido forem, sozinhos não conseguem, tem que ser o poder central a fazer, a construir, a ajudar.-----

Há dias num artigo de opinião de um jornal galego “Faro de Vigo” escrevia um jornalista que se diz apaixonado por Portugal, o seguinte: “A região de Trás-os-Montes é uma região que tal como muitas da Galiza, são regiões esquecidas, mas tem riquezas únicas, e tem aquilo que cada vez

mais, os mais ricos procuram, tempo, espaço e silêncio”. Oxalá todos percebam que tudo isto é verdade, e que tudo isto é uma oportunidade.-----

Também como pontos de ordem de trabalho desta Assembleia Municipal, fazem parte a Prestação de Contas e Relatório de gestão das Empresas Municipais, a Proruris e a Carnes de Vinhais, também elas como se pode comprovar com situações financeiras normais, sabendo nós que estas empresas têm como principal objetivo ajudar áreas tão importantes ao nível daquelas que são as principais atividades económicas do Concelho. Em relação à Proruris e não sendo esta questão a que vou aludir de índole financeiro, importa referir, que numa medida de ajudar mais e melhor os agricultores do Concelho, em colaboração com as Juntas de Freguesia e com os técnicos da Proruris, estão a deslocar-se às freguesias para aí realizarem os apoios necessários aos agricultores, de forma a evitar que estes tenham que se deslocar à Sede de Concelho. Uma das mais-valias do poder local passa sempre por uma maior proximidade, por realizar projetos ou atividades que permitam chegar mais perto das nossas populações, tal como isto que atrás referi, mas fazendo também a ponte para outros serviços que o Município presta junto das populações e porque importa sempre no local próprio, como é o caso da Assembleia Municipal, referir aquilo que deve ser referido, quero mais uma vez, mencionar a questão do Transporte a Pedido, que existe para as nossas populações das nossas freguesias, bem como a questão da entrega de medicamentos, bem como o transporte de doentes oncológicos, o apoio de enfermagem, a questão da Ginástica Sénior, tudo atividades ou serviços de proximidade.-----

Não, não referi isto por acaso, foi porque há dias num trabalho que está a ser desenvolvido ao nível ANMP, o Município de Vinhais encontrava-se num daqueles que mais serviços disponibiliza para ajudar os seus munícipes isto dentro de várias vertentes, enquanto num estudo que também surgiu, designado “Os municípios que mais ajudam”, o nosso não constava, tendo sido questionado e bem, porquê? Por um motivo muito simples, porque como as Senhoras e Senhores Deputados Municipais sabem, muitos destes estudos são feitos ao nível dos meios de comunicação, que tem que ser pagos para incluir muitos destes trabalhos distorcendo muitas vezes a realidade. Todos sabemos como a comunicação social é hoje em dia ao mesmo tempo uma fonte de informação e uma fonte de desinformação.-----

E aqui chegados, caras e caros Deputados Municipais foco-me naquele que é o dia, o dia 25 de abril, esse dia que permitiu que a comunicação social, como cada cidadã e cada cidadão deste País tivesse voz, tivesse direito a falar, a ser ouvido, a ter opinião, a ser livre.-----

Tal como referi no início desta intervenção, estamos hoje num dia único, marcante da história de Portugal, ainda por cima a celebrar os 50 anos, os 50 anos do 25 de abril.-----

Deixem-me referir as várias iniciativas que ao longo destes dias se fizeram, em parceria com outros municípios, para assinalar esta data. Foram vários eventos, que só terminam no final desta Assembleia Municipal, com um gesto simples, mas na minha modesta opinião muito marcante, como terão oportunidade de verificar, e com um lanche convívio, o convívio da liberdade.-----

Mas todos os eventos, todos os acontecimentos, tudo aquilo que se faz, é pouco, para a grandeza daquilo que foi feito e que foi conquistado no 25 de abril de 1974. Tive oportunidade ou melhor, tive o privilégio e a honra de ouvir várias vezes aquele que ainda hoje é reconhecido como um dos maiores responsáveis (como se pode constatar na sondagem que o Expresso publicou no fim de semana) que levou à Revolução dos Cravos, ao 25 de abril, que foi o Capitão Salgueiro Maia, isto fruto de ter cumprido o meu serviço militar, neste caso a recruta, na Escola Prática de Cavalaria em Santarém, como sabem, o local de onde saíram as tropas em direção a Lisboa.-----

Recordo-me sempre da forma simples, humilde, sincera como falava connosco, ele que visitava com frequência aquela Escola, dando, permitam-me a expressão “verdadeiras lições para a vida”, a quem o ouvia, nunca, mas nunca, fazendo valer o seu papel de herói de um acontecimento que mudou a vida de um País, a vida das pessoas. Pelo contrário, era ele, que da forma como falava, como se referia ao que aconteceu, que mais valorizava e dignifica tamanha conquista: dizendo apenas, o que fiz foi pelas pessoas, dizendo apenas, que não era ele, que contava no Largo do Carmo onde tudo aconteceu, o que contava, era a alegria, era a nova vida das pessoas.-----

Ao comemorar esta data, estes 50 anos de liberdade, estes 50 anos de democracia, temos que pensar que cada vez mais foram e serão as pessoas que podem e devem continuar a beneficiar da democracia, da liberdade, mas são também elas, somos cada uma e cada um de nós que temos que contribuir para isto. Isto porque se pensarmos bem, vivemos num tempo em que se analisarmos, se refletirmos bem, a nossa liberdade, cada vez é mais limitada, vivemos num autêntico “Big Brother” em que a exposição, em que a opacidade das coisas, o devassar da vida pública e privada, a perigosidade de determinados meios tecnológicos, ameaçam cada vez mais a nossa liberdade e a nossa privacidade. Por isso a liberdade conquistada é um direito, mas é também uma enorme responsabilidade para cada um de nós. Como dizia o Miguel Esteves Cardoso, “A liberdade é difícil e dá muito trabalho, mas vale a pena”. E sobretudo os mais jovens, aqueles que tiveram a sorte, e felizmente temos aqui muitos, que tiveram a sorte, dizia eu, de não viver, de não sentir a opressão, as restrições, o silêncio imposto, a brutalidade do poder, tem também o dever, tem eles sobretudo a obrigação de defender, este regime em que vivemos a democracia. A democracia tem que ser defendida, não é necessariamente eterna. Hoje vemos cada vez mais, levantar vozes que defendem políticas que na realidade vão matando lentamente a democracia. -----

E são os mais jovens, porque também felizmente são cada vez mais uma fonte de conhecimento, todos eles têm mais acesso à educação, e como escrevia há pouco tempo o Presidente da Federação Académica do Porto, é precisamente na educação que encontramos o porto seguro da liberdade e da democracia, porque sem educação não há liberdade.-----

Em 1974 escrevia ele, “eramos setenta mil os estudantes do ensino superior, hoje somos quase quinhentos mil”, agora a filha de um analfabeto pode ser médica, referia também para realçar que só alguns tinham acesso à educação. E termina referindo “o conhecimento, é a área mais valiosa de qualquer País, a educação desperta a consciência humana e é a principal defesa, perante os discursos extremistas e populistas que possam seduzir os mais desiludidos, com o regime”.-----

Este brilhante texto, mostra na minha opinião, como devemos olhar, como devemos preservar este legado que nos foi deixado pelo 25 de abril, e como dizia há dias o Presidente da República a um grupo de jovens, numa aula da Faculdade de Direito de Lisboa e que o interromperam numa ação, agora tão em moda, na questão de ações de defesa do clima, dizia ele, já repararam que agora podem fazer isto, agora podem interromper, agora podem manifestar-se, mas tudo isto há 50 anos, não era possível, só é agora porque alguns em vez de se manifestar, muitas vezes sem qualquer pensamento e atitude correta, alguém construiu o caminho, deu um horizonte diferente para que hoje, vocês possam aqui exprimir-se, manifestar-se em liberdade. Tal como nós, todos, hoje estamos aqui porque alguém lutou, arriscou a própria vida para transformar este País, num País diferente, num País melhor. E é muito triste quando vemos alguns a tentar fazer o caminho inverso, a valorizar um passado, de obscurantismo de pobreza, de silêncio obrigatório, do desconhecimento como arma, da opressão, da prisão, para aqueles que ousavam pensar diferente, e que ansiavam por algo tão belo tão dignificante, tão justo para o ser humano que é ser livre.---

Mas, caras e caros Deputados, Senhoras e Senhores Presidentes de Junta e União de Freguesias, Caríssimo Público, todos aqui comungamos da felicidade, da alegria destas conquistas, todas as palavras são poucas para agradecer a quem lutou, sofreu e morreu para que isto fosse possível, pense-se o que se pensar sobre o que foram os tempos antes e depois desse dia, a verdade é que ele foi único, singular e decisivo. Sem ele não haveria aqui uma Assembleia Municipal livre com vozes livres, não há como esquecê-lo na escrita ou na reescrita da história.-----

Por isso o 25 de abril com todas as carências que possa ter, deixou-nos a coisa mais importante; a liberdade.-----

E permitam-me que termine esta minha intervenção sobre a importância desta, direito tão belo e ao mesmo tempo tão difícil, citando alguém que sofreu também como ninguém a falta da liberdade, que foi Nelson Mandela e que disse “sermos livres não passa apenas por libertar os outros das correntes que os prendem, mas, sim, viver de uma forma em que respeitamos e

promovemos a liberdade dos outros”, isto porque a liberdade não é mais do que uma oportunidade para sermos melhores.-----

Quanto à situação financeira é a seguinte: -----

- Dotações Orçamentais – 4.022.615,51€ -----

- Dotações não Orçamentais – 484.569,33€-----

Permitam-me que termine dizendo quatro coisas: -----

Viva o 25 de abril!-----

Viva a Liberdade!-----

Viva Portugal!-----

Muito Obrigado!”-----

2.4 -PERÍODO DE INTERVENÇÕES. -----

Relativamente a este ponto da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou os Senhores Deputados se pretendiam intervir, tendo sido demonstrada essa intenção pelos Senhores Deputados: -----

- Hugo Sérgio Gonçalves Barreira; -----

- José Paulino Castanheira. -----

Concedida a palavra ao Senhor Deputado Hugo Sérgio Gonçalves Barreira disse que foi eleito para defender os interesses do Concelho, e que a bancada da Coligação era a favor das “pontes”, independentemente das ideologias partidárias, por isso, questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, do motivo de não considerar, desde o ano de dois mil e vinte e um, nenhuma das inúmeras propostas apresentadas pela bancada da Coligação “VOLTAR A ACREDITAR PPD/PSD.CDS-PP” que melhorariam significativamente, quer a democracia, quer a vida da população.-----

Disse ainda que existia um assunto que o preocupava muito que era a questão na área farmacêutica no nosso Concelho, e questionou a possibilidade de entrar em contacto com as três farmácias existentes do Concelho para sugerir o alargamento do horário de funcionamento, sem qualquer custo para a população. -----

Para finalizar referiu que a próxima sessão da Assembleia Municipal iria ser realizada em plena época balnear, pelo que solicitou um esclarecimento sobre a vigilância e a assistência do número de nadadores-salvadores que iriam estar, quer no Complexo Desportivo das Piscinas

Descobertas, quer nas diversas praias fluviais do Concelho, tendo como objetivo salvaguardar a segurança dos banhistas. -----

Concedida a palavra ao Senhor Deputado José Paulino Castanheira, disse que, em resposta à intervenção do Senhor Deputado Hugo Sérgio Gonçalves Barreira, quanto à questão da demografia, comungava do seu entendimento e que todos os presentes partilhariam da mesma opinião, sendo um assunto que a todos nos entristece, pois todos gostaríamos que houvesse mais população, porém, referiu que o problema não era só do concelho de Vinhais, mas transversal a todo o país e à Europa. -----

Mencionou ainda que o problema era desta sociedade capitalista, que considerava muito egoísta e que muitas vezes preferia gastar dezenas ou centenas de euros com animais de estimação, em vez de gastar esse valor tendo mais filhos. -----

Mais disse que não tinha sido a primeira vez que a bancada do Partido da oposição acusava o atual e antecedente(s) Executivo(s), sendo o partido socialista responsável, e nesse sentido, questionou: “Se fosse o Partido da oposição a governar nestes últimos 28, 29 ou 30 anos, a situação seria diferente?”-----

Respondeu que “tinha a certeza que não, e que seria igual, infelizmente”. -----

Para finalizar, relativamente à questão sobre a política na Holanda, dirigiu-se ao Senhor Deputado Hugo Sérgio Gonçalves Barreira dizendo-lhe que existiam mais países onde o populismo está a aumentar, tais como a Suécia, Finlândia, Alemanha, Itália e França, países onde o Governo não era Socialista. -----

Solicitou novamente a palavra o Senhor Deputado Hugo Sérgio Gonçalves Barreira para vincar que não tinha imputado a responsabilidade da demografia do nosso Concelho à Câmara Municipal, apenas referindo que o poder local tinha obrigação de fazer mais, não podendo ficar passivo, tendo como exemplo municípios piores que os nossos. -----

Concedida novamente a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal agradeceu as intervenções proferidas e iniciando pelo Senhor Deputado Hugo Sérgio Gonçalves Barreira disse que tal como referido na sua intervenção escrita, o poder local não se acomodava e queriam sempre mais e iriam lutar sempre mais em prol das pessoas e do concelho de Vinhais.-----

Em relação às propostas que mencionaram são aquelas que melhor servem as pessoas, e por isso, no nosso entendimento são as melhores. -----

Em relação à questão da saúde disse que isso não depende do Município, mas deve ser vincado que o Município faz tudo o que é possível na área da saúde. -----

Precisamente agora, também não se fala, porque felizmente não tem havido problemas, devido aos apoios que o Município dá na área da saúde, e ainda mais com outra situação que vai surgir brevemente, que irá ser benéfica para o Concelho.-----

No que concerne à demografia, o atual executivo tem implementado várias propostas no sentido de minimizar este problema, pelo que duvido que haja Município que dê tantos apoios, em tantas áreas fundamentais para que as pessoas permaneçam neste Concelho. E, portanto, também é verdade que terá que haver por parte do poder central, seja o Governo que for, apoios às autarquias locais. -----

Mas como disse na intervenção escrita, temos que perceber de vez que têm que arranjar formas de ajudar estas regiões, porque os municípios, sejam eles quais forem, os municípios sozinhos, não conseguem nada enquanto continuar a centralização que existe neste país, por isso considera que os municípios fazem verdadeiros milagres. -----

No que diz respeito à questão dos nadadores-salvadores referiu que a praia fluvial de Soeira é uma praia que ainda é designada como praia fluvial e, por isso, não é vigiada, não tem nadador – salvador e não vai ter. Continua a ser uma praia fluvial, mas não vigiada. Relativamente às piscinas descobertas do Complexo Desportivo vai haver nadadores-salvadores, assim o exige a lei, pelo que o processo já está a ser tratado.-----

Quanto à intervenção do Senhor Deputado José Paulino Castanheira disse que tinha a certeza que não queria dizer que o Senhor Deputado Hugo Sérgio Gonçalves Barreira era populista, e que o problema da demografia era transversal ao país e à Europa. -----

Solicitou novamente a palavra o Senhor Deputado Hugo Sérgio Gonçalves Barreira para dizer que o 25 de Abril de 1974 permitiu o debate em órgãos como esta Assembleia Municipal, e por isso antecipou que a bancada da Coligação “VOLTAR ACREDITAR” iria votar favoravelmente o apoio financeiro às Juntas de Freguesia. -----

Acrescentou que a bancada da Coligação já tinha apresentado várias propostas, designadamente a criação do Conselho Municipal da Juventude, o Orçamento Participativo e o Orçamento Participativo Jovem, todas em 2022. No entanto, questionou o Senhor Presidente sobre a implementação das mesmas, dado que já tinham sido anunciadas pelo seu executivo, e não tinham sido executadas. -----

Mais disse que o tema da demografia é um discurso eterno, no entanto, questionou: *“Se as políticas que a Câmara Municipal está a adotar não resultam, não seria melhor mudar de estratégia? Não será melhor estudar uma estratégia diferente para atrair mais população? Nem que sejam dez famílias.”*-----

Voltou a referir o horário de funcionamento das farmácias, indicando alguns episódios em que os utentes não tinham receita médica e tiveram que se deslocar aos concelhos limítrofes. -----

Em resposta o Senhor Presidente da Câmara Municipal disse ao Senhor Deputado Hugo Sérgio Gonçalves Barreira que o assunto das farmácias não depende do Município, mas pode ser abordado novamente junto das entidades competentes, dado que no início do ano, é enviado para a Câmara Municipal por parte da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P (ARS Norte), para emissão de parecer da aprovação do Mapa de Turnos das farmácias do Concelho. Porém, não é a Câmara que aprova os horários de serviço das farmácias do Concelho, porque não tem interferência nenhuma nisso. Já nessa altura, este assunto foi questionado pelo atual executivo, em concreto o horário que realmente é praticado e que é um problema, mas isso não quer dizer que não possamos voltar a falar e a insistir no sentido de haver essa disponibilidade, ainda que não seja uma responsabilidade do Município. -----

No que diz respeito às ideias da bancada da Coligação esclareceu que não disse que as ideias eram más, as ideias são sempre positivas, vistas de uma forma ou de outra, como em relação às propostas. Relativamente ao Orçamento Participativo referiu que já tinha sido aprovado para levar à próxima reunião de câmara, e por isso, estava a seguir os trâmites processuais necessários. Em relação à questão da criação de polos industriais disse que esperava que houvesse oportunidades para esse desenvolvimento e até para a construção desses locais, porque, como sabem, não dependem, exclusivamente do Município, essas questões têm a ver com várias áreas transversais, por exemplo, tem a ver com uma questão que está a decorrer atualmente, que é uma burocracia tremenda, alteração do PDM, revisão do PDM e isso é uma questão que leva muito, muito tempo e essas dificuldades existem, pois é verdade, mas é aquilo que realmente existe agora, tudo aquilo que nós entendemos que podemos fazer. Quanto à questão da demografia disse que também há famílias que têm vindo para Vinhais, devido aos vários apoios que o atual executivo implementou, designadamente ao nível da educação. Contudo, é um problema que tem que ser pensado de outra forma, mas de outra forma a nível nacional, provavelmente a nível europeu. -----

De seguida o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal informou todos os Senhores Deputados que tinha sido entregue aos líderes das bancadas uma proposta de alteração ao Regimento da Assembleia Municipal, para posteriormente ser analisada e submetida a votação.-

Concedida novamente a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que não é competência do Presidente da Câmara, é uma competência da Assembleia Municipal. No entanto, é uma proposta que considerou fazer sentido, porque são os 50 anos do 25 de abril e é altura indicada ou provavelmente até já devíamos ter feito uma proposta de alteração do Regimento da Assembleia Municipal. -----

2.5 - REGULAMENTO MUNICIPAL DO CENTRO DE AGRUPAMENTO DE VINHAIS- MERCADO DE GADO. -----

Presente ao Órgão Deliberativo o Projeto de Regulamento Municipal do Centro de Agrupamento de Vinhais - Mercado de Gado, tendo sido aprovado em reunião do Órgão Executivo realizada no dia quinze de janeiro do de dois mil e vinte e quatro, submetido a audiência pública para efeitos de recolha de sugestões, pelo período de 30 dias úteis, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação. -----

Decorrido o período de audiência pública não foram apresentadas sugestões, pelo que foi previamente enviado a todos os Senhores Deputados, cujo teor é o seguinte: -----

PREÂMBULO

“O Centro de Agrupamento de Vinhais foi licenciado provisoriamente pela DRATM, em 13/09/2001, para a realização de Feiras de Gado e Concursos Morfológicos Pecuários, tendo-lhe sido atribuída a marca de exploração PTECF01. -----

Posteriormente foi submetido à apreciação da Direção Geral de Veterinária (DGAV) um novo processo, tendente a licenciar o Centro de forma definitiva. Como resposta a este, a DGAV emitiu, em 02/08/2007, nos termos do Decreto-lei nº 338/99, de 24/08, a respetiva autorização definitiva do Centro de Agrupamento de Vinhais, N/01/2007, com a marca de exploração PTECF01 e para um efetivo de 70 Bovinos, 400 Pequenos Ruminantes e 150 Suínos.-----

Estando, portanto, a sua situação jurídico-administrativa completamente regularizada, é intenção do Município, detentor único do Centro, realizar os vários Concursos Morfológicos Pecuários das várias Raças Autóctones que têm representação no Concelho de Vinhais e tanto enriquecem

o Património deste Concelho essencialmente Agrícola e Rural. -----
Para o efeito se dispôs a elaborar e aprovar o presente Regulamento de funcionamento, com as
seguintes disposições:-----

Artigo I

Disposições Gerais

1 - O Município de Vinhais, detentor e responsável pelo Centro de Agrupamento de Vinhais, leva a efeito vários Concursos Morfológicos Pecuários das várias Raças Autóctones do concelho de Vinhais, no Centro de Agrupamento de Vinhais, com o intuito de divulgar as raças da região (Concelho de Vinhais) e incentivar a criação destes animais, alertando para a importância dos recursos genéticos animais, muitos deles em perigo de extinção.-----

2 - O Médico Veterinário Municipal, responsável do Centro de Agrupamento perante a DGAV, em colaboração com o Médico Veterinário Coordenador da Organização de Produtores Pecuários fará a supervisão técnica dos eventos.-----

3 - O acesso à feira será condicionado à classificação sanitária dos efetivos de origem, só sendo permitidos animais oriundos de explorações com classificação de indemne ou oficialmente indemne de Brucelose, tuberculose, leucose e peripneumonia contagiosa bovina, provenientes de áreas epidemiológicas livres de restrições em matéria de língua azul ou febre catarral dos ovinos, e de Explorações indemnes ou oficialmente indemnes para a doença de Aujeszky, nos suínos.---

4 - Para emissão de documentos de circulação, devem ser considerados os seguintes dados:-----

Nome do Detentor: **Município de Vinhais – Centro de Agrupamento de Vinhais;**-----

NIF: **501 156 003**-----

Marca de Exploração de Exploração: **PTECF01, PTECF01-R, PTECF01-E, PTECF01-V**-----

Localidade: **5320-311 Vinhais**-----

Artigo II

Local

1 - Os Concursos Morfológicos de Raças Autóctones do Concelho de Vinhais realizam-se no Mercado de Gado de Vinhais, localizado na Freguesia de Vinhais, Concelho de Vinhais. O recinto, pertença do Município de Vinhais, possui todas as condições físicas e jurídico administrativas para o efeito. -----

2 - O recinto está licenciado e reservado para o efeito - Concursos Morfológicos de Raças Autóctones de Espécies Pecuárias, os quais se regerão por regulamentos próprios. -----

3 - O Local será, como consta das obrigações assumidas perante a DGAV, limpo e desinfetado

no final de cada utilização, com produtos constantes da Lista de Biocidas aprovados pela DGAV.-

Artigo III

Admissão de Animais

A admissão dos animais será condicionada, na parte que lhe diz respeito, ao regulamento sanitário sobre exposições, concursos e ajuntamentos de gado em vigor. -----

O controlo sanitário, do bem-estar animal, das disposições relativas às condições de admissão e saída de animais do Recinto, nomeadamente no que diz respeito aos documentos de circulação, de limpeza, lavagem e desinfeção de veículos e animais será feita pelo Médico Veterinário Municipal, pelo Médico Veterinário Coordenador da OPP de Vinhais ou Médico Veterinário que o substitua quando em férias ou outros impedimentos. -----

BOVINOS -----

1. Não apresentarem sintomas de qualquer doença, nomeadamente infectocontagiosa, e serem provenientes de estabelecimento sem restrições sanitárias; -----

2. Os animais deverão estar identificados e circular segundo o Decreto-Lei n.º 142/06 de 27 de julho, na sua redação atual, com as disposições de aplicação que se encontram previstas no Regulamento (UE) n.º 2016/429 de 9 de março e nos Regulamentos Delegados (UE) n.º 2019/2035 de 28 de junho de 2019 e RD n.º 2020/689 de 17 de dezembro de 2019 da Comissão, nomeadamente, com dois meios de identificação oficial, e de acordo com o Edital da DGAV **em vigor** acompanhados dos seguintes documentos:-----

- Guia de trânsito eletrónica **fechada** (Mod. 1281/DGAV – Bovinos). -----
- Declaração de lavagem e desinfeção do veículo emitida por Centro de Lavagem e Desinfeção **(de preferência com validade máxima de 72 horas)**.-----
- Documento **comprovativo da desinsetização do meio de transporte** emitido pelo posto de desinfeção autorizado, onde conste o produto utilizado, a data de aplicação e o responsável pela sua execução. (para ruminantes provenientes de explorações situadas nas áreas geográficas de restrição de Língua Azul, S1 - 4 (Algarve) ou S4 (Região Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo e Alentejo).-----
- Os requisitos para a movimentação de ruminantes provenientes de explorações situadas na área geográfica S1-4 (Região do Algarve) ou S4 (Região Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo e Alentejo), são os seguintes:-----
 - Os animais a movimentar bem como os animais do efetivo de origem não podem

- apresentar qualquer suspeita de língua azul à data do transporte nem ser oriundos de explorações que estejam dentro do período de sequestro por língua azul;-----
- Os animais devem ser acompanhados durante o transporte pelos respetivos documentos de identificação e circulação, em conformidade com a legislação;-----
 - O carregamento e o transporte dos animais devem realizar-se preferencialmente nas horas centrais do dia ou da noite, sempre fora das horas de máxima atividade do vetor;-----
 - Os animais das espécies sensíveis a movimentar para vida devem ser previamente sujeitos a tratamento com inseticida ou repelente, com uma antecedência máxima de 7 dias em relação à data da movimentação;-----
 - Os animais devem ser transportados em veículos desinsetizados antes da carga.-----
3. Os bovinos deverão ser provenientes de estabelecimentos com estatuto indemne de Brucelose (B4), Leucose (L4) e Tuberculose (T3), podendo ser admitidos animais provenientes de estabelecimentos indemnes de Brucelose (B3), se provenientes de estabelecimentos indemnes de Brucelose (B3) vacinadas com RB51, os animais tenham sido vacinados há mais de 4 semanas, não podendo de modo algum nas feiras serem movimentados para outro estabelecimento com estatuto sanitário (B4).-----
4. Bovinos com mais de 6 semanas, deverão ser sujeitos a testes de pré-movimentação de Tuberculose nos 90 dias anteriores ao movimento desde que retornaram ao estabelecimento de origem e efetuam nova movimentação para destino idêntico. -----
5. Bovinos com mais de 12 meses, provenientes de Região não indemne de Brucelose Bovina, deverão ser sujeitos a testes de pré-movimentação de Brucelose (RB+FC) nos 90 dias anteriores ao movimento desde que retornaram ao estabelecimento de origem e efetuam nova movimentação para destino idêntico. -----
6. Bovinos com mais de 12 meses, provenientes de Região não indemne de Leucose Bovina (origem na DAV Porto), deverão ser sujeitos a testes de pré-movimentação de Leucose nos 90 dias anteriores ao movimento desde que retornaram ao estabelecimento de origem e efetuam nova movimentação para destino idêntico. -----
7. O transporte dos animais deverá respeitar as regras do bem-estar animal (Reg. 1/2005, Dec. Lei nº 265/2007 de 24 de julho). O condutor do veículo deve exibir o Certificado Aptidão Profissional e o registo de transportador (proprietário do veículo). Não se encontra abrangido pelas normas do Regulamento Nº 1/2005 o transporte de animais pelo produtor, nos seus próprios meios de transporte, com destino exclusivamente a eventos de caráter local, no decurso dos quais não se realizam trocas comerciais. -----
8. Os Rodados dos veículos devem ser corretamente higienizados na Instalação de Limpeza e

Desinfeção existente no Centro de Agrupamento de Vinhais, autorizada pela DGAV com o número 74/DSVRN/2012. A supervisão dos procedimentos de desinfeção dos veículos de transporte de animais vivos, fica a cargo do Médico Veterinário Municipal. -----

OVINOS E CAPRINOS -----

1. Não apresentarem sintomas de qualquer doença, nomeadamente infectocontagiosa, e serem provenientes de estabelecimento sem restrições sanitárias; -----
2. Os animais deverão estar identificados e circular segundo o Decreto-Lei nº 142/06 de 27 de julho, na sua redação atual, com as disposições de aplicação que se encontram previstas no Regulamento (UE) n.º 2016/429 de 9 de março e nos Regulamentos Delegados (UE) n.º 2019/2035 de 28 de junho de 2019 e RD n.º 2020/689 de 17 de dezembro de 2019 da Comissão, nomeadamente, com dois meios de identificação oficial, e de acordo com o Edital da DGAV - **Febre Catarral Ovina “Língua Azul”, em vigor, acompanhados dos seguintes documentos:---**
 - Guia de trânsito eletrónica **fechada** (mod. 658/DGAV).-----
 - Declaração de lavagem e desinfeção do veículo emitida por Centro de Lavagem e Desinfeção **(de preferência com validade máxima de 72 horas)**.-----
 - **Documento comprovativo da desinsetização dos animais e do meio de transporte**, onde conste o produto utilizado, a data de aplicação e o responsável pela sua execução (para ruminantes provenientes de explorações situadas nas áreas geográficas de restrição de Língua Azul, S1 - 4 (Algarve) ou S4 (Região Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo e Alentejo)).-----
 - **Condições adicionais para ruminantes provenientes de explorações situadas nas áreas geográficas de restrição de Língua Azul, S1 - 4 (Algarve) ou S4 (Região Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo e Alentejo):**-----
 - Os animais a movimentar bem como os animais do efetivo de origem não podem apresentar qualquer suspeita de língua azul à data do transporte nem ser oriundos de explorações que estejam dentro do período de sequestro por língua azul; -----
 - Os animais devem ser acompanhados durante o transporte pelos respetivos documentos de identificação e circulação, em conformidade com a legislação específica; -----
 - O carregamento e o transporte dos animais devem realizar-se preferencialmente nas horas centrais do dia ou da noite, sempre fora das horas de máxima atividade do vetor;-----
 - Os animais das espécies sensíveis a movimentar devem ser previamente sujeitos a tratamento com inseticida ou repelente, com uma antecedência máxima de 7 dias em relação à data da movimentação;-----

- Os animais devem ser transportados em veículos desinsetizados antes da carga. -----
 - **Condições adicionais para movimento dentro da área geográfica S1-4 ou S4 de língua azul:**
 - Com exceção da movimentação dos animais destinados ao abate, os animais da espécie ovina, com idade igual ou superior a 6 meses, devem ser provenientes de efetivos vacinados e devem estar vacinados; -----
 - Com exceção da movimentação dos animais destinados ao abate, os animais da espécie ovina, com idade igual ou superior a 3 meses e até aos 6 meses, devem ser provenientes de efetivos vacinados e devem estar vacinados ou ser nascidos de fêmeas vacinadas;-----
 - Com exceção da movimentação dos animais destinados ao abate, os animais da espécie ovina, com idade inferior a 3 meses, devem ser provenientes de efetivos vacinados.-----
3. Os pequenos ruminantes não poderão ser provenientes de áreas epidemiológicas sujeitas a restrições sanitárias e deverão ser provenientes de estabelecimentos indemnes de Brucelose (B4) com intervenção sanitária há menos de 12 meses, podendo ser admitidos a concurso animais provenientes de estabelecimentos indemnes de Brucelose (B3) e, se provenientes de explorações indemnes de Brucelose (B3), os animais tiverem sido vacinados há mais de 4 semanas, não podendo de modo algum nas feiras serem movimentados para outro estabelecimento com estatuto sanitário (B4). -----
4. O transporte dos animais deverá respeitar as regras do bem-estar animal (Reg. 1/2005, Dec. Lei nº 265/2007 de 24 de julho). O condutor do veículo deve exibir o Certificado Aptidão Profissional e o registo de transportador (proprietário do veículo). Não se encontra abrangido pelas normas do Regulamento Nº 1/2005 o transporte de animais pelo produtor, nos seus próprios meios de transporte, com destino exclusivamente a eventos de caráter local, no decurso dos quais não se realizam trocas comerciais. -----
5. Os Rodados dos veículos devem ser corretamente higienizados na Instalação de Limpeza e Desinfecção existente no Centro de Agrupamento de Vinhais, autorizada pela DGAV com o número 74/DSVRN/2012. A supervisão dos procedimentos de desinfecção dos veículos de transporte de animais vivos, fica a cargo do Médico Veterinário Municipal. -----

ASININOS/EQUÍDEOS -----

1. Os animais deverão estar identificados e circular segundo o Decreto-Lei nº 142/06 de 27 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 32/2017, de 23 de março, o Regulamento (CE) nº 504/2008 da Comissão de 6 de junho e o Decreto-Lei nº 123/2013, de 28 de agosto, nas suas versões atuais, e acompanhados dos seguintes documentos: -----

- 1.1. Todos os asininos deverão apresentar Passaporte válido, Livro Azul ou Livro Verde; -----
- 1.1.1. Os asininos inscritos em Livros Genealógicos devem estar identificados com:-----
- Livro Azul, emitido pelo Estado Português – Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV). Poderão existir passaportes azuis mais antigos emitidos pela Fundação Alter Real, ou pelo Serviço Nacional Coudélico (passaportes emitidos antes de 2013); -----
 - Não deverão ser admitidos animais que apresentem apenas passaporte emitido pela Federação Equestre Portuguesa (FEP); -----
- 1.1.2. Os asininos não inscritos em Livros Genealógicos devem ser identificados com documento de identificação de equídeo - Livro Verde, emitido pelo Estado Português (Direção Geral de Alimentação e Veterinária).-----
- 1.2. Declaração de lavagem e desinfeção do veículo emitida pela Instalação de Limpeza e Desinfeção existente no Centro de Agrupamento de Vinhais, autorizada pela DGAV com o número 74/DSVRN/2012. A supervisão dos procedimentos de desinfeção dos veículos de transporte de animais vivos, fica a cargo do Médico Veterinário Municipal. -----
(Mod.929/DGAV); -----
- Declaração de desinsetização (quando aplicável) dos animais e do meio de transporte, onde conste o produto utilizado, a data de aplicação e o responsável pela sua execução. (Mod. 930/DGV);-----
2. Os asininos não serem provenientes de áreas epidemiológicas sujeita a restrições e devem apresentar-se em boas condições higio-sanitárias, recomendando-se a vacinação anual contra gripe equina (influenza) e tétano. -----
3. Todos os asininos participantes no evento, deverão ser objeto de controlo de identidade:-----
- No passaporte secção VI (controlo de Identidade) o Médico Veterinário Responsável do Evento ou o Médico Veterinário da prova (caso exista) valida a identificação do animal que participou no evento, registando a data, Local e País, motivo de controlo (Ex: Festa de Santo ... 2019), efetuando a aposição de vinheta, ou assinando e carimbando o passaporte; -----
 - O Médico Veterinário do Evento deverá reportar à DGAV quaisquer incidentes com os animais e registar as ocorrências no passaporte; -----
4. O transporte dos animais deve respeitar as regras do bem-estar animal (Reg. 1/2005, e Dec-Lei nº 265/2007 de 24/07), devendo o condutor/tratador exibir o Certificado Aptidão Profissional e o registo de transportador válido (proprietário do veículo). Não se encontra abrangido pelas normas do Regulamento Nº 1/2005 o transporte de animais pelo produtor, nos seus próprios meios de transporte, com destino exclusivamente a eventos de caráter local, no decurso dos quais

não se realizam trocas comerciais. -----

5. Desinfecção obrigatória dos veículos de transporte de animais participantes, à entrada do evento, na Instalação de Limpeza e Desinfecção existente no Centro de Agrupamento de Vinhais, autorizada pela DGAV com o número 74/DSVRN/2012. A supervisão dos procedimentos de desinfecção dos veículos de transporte de animais vivos, fica a cargo do Médico Veterinário Municipal. DGAV. -----

6. No final do evento (dentro das 24 horas seguintes), deverá ser enviada à DGAV, pelo Médico Veterinário Responsável ou pela Entidade Responsável do Evento, uma listagem em formato digital editável, com a identificação dos animais participantes no evento e respetivos Ata n.º 1/2024 de 15 de janeiro 19 detentores, onde conste: Nome do equídeo, nº microchip, UELN (Universal Equine Life Number), o nome do detentor do animal e o NIF (sempre que possível).-

SUÍNOS -----

1. Os animais deverão estar identificados e circular acompanhados de Guia de circulação mod. 1539/DGAV (Dec-Lei nº 142/2006 de 27 de Julho) sujeita a autorização da DAV de destino do evento, mediante as seguintes condições, que deverão ser detalhadamente discriminadas no próprio Regulamento, de forma a este ser analisado pela DAV do evento:-----

a. Apresentar a listagem das explorações que vão participar no evento, tendo em consideração que no evento só poderão participar explorações classificadas no âmbito do Plano de Controlo e Erradicação da Doença de Aujeszky em A4 (Indemne da Doença de Aujeszky) ou A5 (Oficialmente Indemne da Doença de Aujeszky); -----

b. Mencionar para cada exploração a idade dos animais, em semanas, que vão participar no evento, tendo em consideração que, se os animais tiverem mais de 24 semanas, terão obrigatoriamente que ser sujeitos a controlos serológicos, conforme a classificação da respetiva exploração, no âmbito da movimentação para o evento; -----

c. Deverão ser efetuados dois controlos serológicos, um a efetuar nos 15 dias que antecedem a movimentação para o evento, apresentando os respetivos resultados de análise a estes serviços com antecedência necessária, e um segundo controlo, efetuado aquando da reentrada dos suínos, 21 dias após o primeiro controlo; apresentando os respetivos resultados de análise a estes serviços com antecedência necessária.-----

2. Os animais em exposição devem estar identificados individualmente de acordo com o Regulamento do Livro Genealógico dos Suínos da Raça Bísara, sem prejuízo da marcação a que se refere ao artigos 1º, 2º e 3º, do Anexo III do Capítulo VII do Decreto-lei nº 142/2006, de 27 de Julho, relativos à marcação, identificação, registo e circulação de suínos. -----

3. Os animais presentes na Exposição serão provenientes de Explorações classificadas em A4 existentes no concelho de Vinhais;-----
4. Os animais presentes na Exposição não deverão ter mais de 20 semanas de idade; -----
5. Os animais deverão estar acompanhados de comprovativo da Vacinação de Doença de Aujeszky;-----
6. O alojamento e o transporte dos animais deverá respeitar as regras do bem-estar animal, em cumprimento do Regulamento N° 1/2005 e Dec-Lei n° 265/2007 de 24/7;-----
7. A obrigatoriedade da autorização prévia pela DGAV não se aplica ao transporte de animais pelo produtor, nos seus próprios meios de transporte, com destino exclusivamente a concurso/exposição, no decurso do qual não se realizam trocas comerciais; -----
8. A Instalação de Limpeza e Desinfecção do Centro de Agrupamento de Vinhais, está autorizada pela DGAV com o número 74/DSVRN/2012. A supervisão dos procedimentos de desinfecção dos veículos de transporte de animais vivos, fica a cargo do Médico Veterinário Municipal.-----

Artigo IV

Receção e emissão de documentação

- 1 - Os documentos de natureza sanitária e de trânsito são rececionados e emitidos pelo Médico Veterinário Municipal, pelo Médico Veterinário Coordenados da OPP de Vinhais ou pelo Médico Veterinário que os substitua nas suas férias e impedimentos. -----
- 2 - Os documentos de natureza comercial, ou outros, são rececionados e emitidos por um funcionário da Organização de Produtores Pecuários de Vinhais ou por um funcionário da Proruris, Empresa Municipal para o Desenvolvimento Rural, credenciados para o efeito.-----

Artigo V

Verificação da Documentação do Transporte

1. Ninguém pode proceder ao transporte de animais sem se fazer acompanhar, no meio de transporte, de documentação indicando: -----
 - a) A origem dos animais e o seu proprietário; -----
 - b) O local de partida; -----
 - c) A data e a hora de partida; -----
 - d) O local de destino previsto; -----
 - e) A duração prevista da viagem. -----
2. O transportador deve facultar ao responsável pelo Centro de Agrupamento ou a qualquer outro Colaborador responsável pela admissão dos animais, a pedido destes, a documentação prevista

no n.º 1. -----

Artigo VI

Registos

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do Art.º 9º do Regulamento nº1/2005 de 22 de Dezembro de 2004, deve estar sempre disponível para consulta, no Centro de Agrupamento, este Regulamento, na sua versão mais atual. -----

Estará também disponível para Registo e Consulta de todos os intervenientes, Documentos para Registo de Traumatismos, Mortalidade e Tratamentos efetuados ou Medicamentos Administrados.-----

Artigo VII

Condições particulares de bem-estar animal

1 - O Responsável pelo Centro de Agrupamento, que supervisiona todas as operações, garante que os animais são tratados de acordo com as normas técnicas estabelecidas no Capítulo I, no capítulo II e no ponto 1 do capítulo III do ANEXO I ao Regulamento CE nº 1/2005. Mais garante que as normas técnicas de aptidão para o transporte, meios de transporte e práticas de transporte descritas, serão afixadas em locais visíveis pelos utilizadores do Centro. -----

2 - O Detentor e o responsável pelo Centro ficam comprometidos ainda a: -----

a) Confiar o manuseamento dos animais apenas a pessoal que tenha seguido cursos de formação sobre as normas técnicas relevantes estabelecidas no anexo I do Regulamento CE nº 1/2005, já referenciado; -----

b) Informar regularmente as pessoas admitidas no centro de Agrupamento acerca dos seus deveres e obrigações nos termos do regulamento CE nº 1/2005, assim como das sanções em caso de infração;-----

c) Ter permanentemente ao dispor das pessoas admitidas no Centro de Agrupamento os dados da autoridade competente que deve ser notificada de qualquer eventual infração aos requisitos de Regulamento nº 1/2005;-----

d) Em caso de incumprimento do Regulamento CE nº 1/2005 por qualquer pessoa presente no Centro de Agrupamento, e sem prejuízo de qualquer ação decidida pela autoridade competente, tomarão as medidas necessárias para reparar o incumprimento constatado e evitar a sua recorrência.-----

Artigo VIII

Aptidão dos Animais para o Transporte e Cuidados a prestar aos Animais transportados

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do Art.º 9º do Regulamento nº1/2005 de 22 de Dezembro de 2004:-----

1. Não pode ser transportado nenhum animal que não esteja apto a efetuar a viagem prevista, nem as condições de transporte podem ser de molde a expor o animal a ferimentos ou sofrimento desnecessários.-----

2. Os animais feridos ou que apresentem problemas fisiológicos ou patologias não podem ser considerados aptos a serem transportados, nomeadamente, se:-----

a) Forem incapazes de se deslocar autonomamente sem dor ou de caminhar sem assistência;-----

b) Apresentarem uma ferida aberta grave ou um prolapso;-----

c) Forem fêmeas prenhes para as quais já tenha decorrido, pelo menos, 90 % do período previsto de gestação, ou fêmeas que tenham parido na semana anterior; -----

d) Forem mamíferos recém-nascidos cujo umbigo ainda não tenha cicatrizado completamente;-----

e) Forem suínos com menos de 3 semanas, cordeiros com menos de 1 semana e vitelos com menos de 10 dias de idade, exceto se forem transportados a uma distância inferior a 100 km;-----

f) Forem cães ou gatos com menos de 8 semanas, exceto se estiverem acompanhados pelas mães; -----

g) Forem cervídeos no período em que se refazem as suas armações.-----

3. No entanto, os animais doentes ou feridos podem ser considerados aptos a serem transportados se:-----

a) Estiverem ligeiramente feridos ou doentes, desde que o seu transporte não provoque sofrimento adicional; em caso de dúvida, deve ser pedido o parecer de um veterinário; --

b) Forem transportados para fins da Directiva 86/609/CEE do Conselho (1) e a doença ou o ferimento fizer parte de um programa de investigação; -----

c) Forem transportados sob supervisão veterinária para, ou após, tratamento ou diagnóstico veterinário. - No entanto, esse transporte apenas será permitido se não implicar sofrimento desnecessário ou maus-tratos para os animais em questão; -----

d) Se tratar de animais que tenham sido submetidos a intervenções veterinárias relacionadas com práticas de manejo, como a descorna ou a castração, desde que as

- feridas estejam completamente cicatrizadas. -----
4. Sempre que os animais adoecem ou sejam feridos durante o transporte devem ser separados dos restantes e receber um tratamento de primeiros socorros o mais rapidamente possível. Devem receber tratamento veterinário adequado e, se necessário, ser submetidos a abate ou occisão de emergência de forma a que não lhes seja infligido sofrimento desnecessário. -----
5. Não devem ser utilizados sedativos em animais a serem transportados, exceto se tal for estritamente necessário para garantir o bem-estar dos animais; os sedativos apenas podem ser utilizados sob controlo veterinário. -----
6. As fêmeas em período de amamentação das espécies bovina, ovina e caprina não acompanhadas das crias devem ser ordenhadas a intervalos não superiores a 12 horas. -----
7. Os requisitos constantes das alíneas c) e d) do ponto 2 não se aplicam aos equídeos registados se a finalidade da viagem for melhorar a saúde e as condições de bem-estar no parto, nem a potros recém-nascidos acompanhados das suas éguas registadas, desde que em ambos os casos os animais estejam permanentemente acompanhados por um tratador que se ocupe exclusivamente deles durante a viagem.-----

Artigo IX

Pagamentos à DGAV

- 1 - O pagamento do Certificado Sanitário Intracomunitário é por conta do Operador Intracomunitário, que o faz diretamente à DGAV, ainda que seja solicitado, com todos os dados necessários, pelo Médico Veterinário Responsável do Centro de Agrupamento. -----
- 2 - A aquisição dos brincos de identificação individual e eletrónica, para expedição de ovinos jovens é por conta do Operador Intracomunitário, que os adquire diretamente à DGAV.-----

Artigo X

Responsabilidade

A responsabilidade sobre o estado físico dos animais no recinto, será dos respetivos proprietários, que os manterão sob a sua vigilância. -----

Artigo XI

Fiscalização e controlo

- 1 - O Médico Veterinário Responsável, com a orientação técnica da DGAV e com a colaboração dos funcionários da OPP e da Proruris, assegura a fiscalização permanente do evento. O Médico Veterinário, quando o julgue necessário, e ao abrigo da Lei, solicitará apoio das Autoridades

Policiais.-----

2 - Das irregularidades ou infrações detetadas em matéria de sanidade, identificação e transporte animal, será enviado Auto de Notícia á Direção Geral de Alimentação e Veterinária, a Entidade competente em matéria sancionatória. -----

3 - As infrações detetadas em matéria disciplinar e demais infrações às normas do presente regulamento serão noticiadas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vinhais e, quando a natureza e gravidade o justifique, às Entidades Policiais, ou ao Ministério público. -----

Artigo XII

Regime Sancionatório

1 - Aos transgressores em matéria de natureza sanitária, de identificação e circulação animal serão aplicadas coimas pelo Sr. Diretor Geral de Alimentação e Veterinária, conforme previsto no Artigo n.º 27 do Decreto-Lei nº 142/2006, de 27/07. -----

2 - Das infrações noticiadas às Autoridades Policiais ou ao Ministério Público, aplicar-se-á a Lei Geral, conforme o encaminhamento dado às mesmas. -----

3 - Das demais infrações ao presente regulamento, será o infrator punido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vinhais com repreensão por escrito, se falta leve, ou por interdição de uso do Centro de Agrupamento de Vinhais, se falta grave ou por reincidência em faltas leves. É do critério do Presidente da Câmara a classificação da falta em leve ou grave. -----

Artigo XIII

Contactos Úteis

Para qualquer situação de Emergência, de Perturbação da Ordem Pública ou em situações em que se justifique a presença de Instituições Públicas, ou outras, a Autoridade Competente poderá solicitar o seu apoio para os seguintes números: -----

GNR Vinhais: 273 770 090

CMV: 273 770 300 -----

Bombeiros de Vinhais: 273 770 250

DGAV: 213 239 500-----

Proteção Civil: 273 770 300

Matadouro de Vinhais: 273 772 647--

INEM: 112

SIRCA: 217 541 270-----

Centro de Saúde de Vinhais: 273 770 150

Intoxicações: 808 250 143-----

Para todas as situações não previstas neste Regulamento, serão seguidas todas as Orientações e Procedimentos previstas no Regulamento (CE) n.º1/2005 do conselho de 22 de Dezembro de

2004, pela Autoridade Competente.” -----

Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o “Regulamento Municipal do Centro de Agrupamento de Vinhais - Mercado de Gado”, nos termos da alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado como Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de janeiro, na sua atual redação.-----

2.6 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS PRODUTORES PORCO BÍSARO E PRODUTORES DE FUMEIRO DE VINHAIS IGP – 1.ªALTERAÇÃO. -----

Presente ao Órgão Deliberativo uma informação subscrita pela Dirigente Intermédia de 3.º grau (em regime de substituição), da Unidade de Empreendedorismo e Desenvolvimento Rural, Márcia do Rosário Miranda Canado, referente ao Projeto da 1.ª Alteração ao Regulamento Municipal de Apoio aos Produtores Porco Bísaro e Produtores de Fumeiro de Vinhais IGP de Vinhais, tendo sido aprovado por unanimidade e em minuta em reunião do Órgão Executivo, realizada no dia quinze de janeiro do corrente ano, submetido a audiência pública para efeitos de recolha de sugestões, pelo período de 30 dias úteis, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação. -----

Decorrido o período de audiência pública não foram apresentadas sugestões, pelo que foi previamente enviado a todos os Senhores Deputados. -----

“O Município de Vinhais não se tem poupado a esforços para apoiar a produção de Porco Bísaro bem como a sua transformação no tão afamado e prestigiado Fumeiro de Vinhais IGP. A juntar a todo um conjunto de medidas já implementadas nesse sentido, é aprovado e colocado em vigor o “ Regulamento Municipal de Apoio aos Criadores de Porco Bísaro e Produtores de Fumeiro de Vinhais IGP”, que tem como objetivo principal ajudar a alavancar este setor essencial para a economia local. -----

Após mais de um ano após a sua entrada em vigor, penso que poderiam ser feitas algumas alterações que beneficiariam e facilitariam a sua implementação bem como os apoios concedidos.-----

Assim, proponho a alteração do número 3, do artigo 17.º do Capítulo III, onde deverá passar a ler-se: -----

CAPÍTULO III
CANDIDATURAS (...)

Artigo 17.º Apresentação e Análise das Candidaturas

(...)

3. O prazo de submissão das candidaturas decorrerá anualmente de 1 a 31 de março. -----
Junto envio o novo Regulamento proposto, com esta alteração e proponho a sua apreciação e
votação em Reunião de Câmara e Assembleia Municipal.”-----

Solicitou a palavra o Senhor Deputado Pedro Nuno Aboim Pinto que iniciou por cumprimentar
todos os presentes e saudou em especial o público presente que decidiu vir comemorar os 50 anos
da democracia, nesta que é a verdadeira casa da democracia, em Vinhais. -----

Disse que apenas pretendia que fosse realizada uma reflexão, dado que estávamos a celebrar os
ideais de abril, e no seu entendimento estes estavam cumpridos, relativamente à educação,
igualdade e liberdade de expressão. -----

Contudo, indagou se em temas como a saúde, a habitação e a ação social, se realmente, os ideais
de Abril estavam cumpridos. -----

Mais disse, a propósito de um tema discutido na última Assembleia Municipal, que apesar de se
tratar de um preciosismo, não existiam 340 (trezentas e quarenta) porcas reprodutoras, afirmado
pelo Senhor Deputado Miguel António Fernandes, mas sim 240 (duzentas e quarenta).-----

Após a sua análise e discussão, foi deliberado por unanimidade e em minuta, aprovar a alteração
ao Regulamento Municipal de Apoio aos Produtores Porco Bísaro e Produtores de Fumeiro de
Vinhais IGP, nos termos da alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º do Regime Jurídico das Autarquias
Locais, aprovado e publicado como Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de janeiro, na sua atual
redação.-----

**2.7 - PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO - ANO DE DOIS MIL E
VINTE E TRÊS: -----**

2.7.1 - MUNICÍPIO DE VINHAIS. -----

Foram presentes os documentos da Prestação de Contas e Relatório de Gestão, referentes ao ano
de dois mil e vinte e três, previamente enviados a todos os Senhores Deputados, que apresentam
os resultados seguintes: -----

- Total do Ativo.....	45.086.330,66 €-----
- Património Líquido	36.478.615,79 €-----
- Passivo.....	8.607.714,87€-----
- Rendimentos	13.724.995,44 € -----
- Gastos	16.306.729,88 € -----
- Resultado Líquido	2.581.734,44 € -----
- Desempenho Orçamental - Recebimentos.....	18.899.222,97 €-----
- Desempenho Orçamental - Pagamentos	15.687.805,22 € -----
- Saldos Iniciais do Desempenho Orçamental - orç	2.286.591,67 € -----
- Saldos Iniciais do Desempenho Orçamental - op	680.843,62 € -----
- Saldos Finais do Desempenho Orçamental - op. orç.....	3.211.417,75 € -----
- Saldos Finais do Desempenho Orçamental – op. tesouraria.....	469.545,29 € -----

De seguida solicitou novamente a palavra o Senhor Deputado Pedro Nuno Aboim Pinto para referir que o Município está com boa saúde financeira, no entanto, as contas relatam a falta de investimento. -----

Nesse sentido, convidou o Senhor Presidente e demais membros da Assembleia Municipal, a analisar o Relatório de Gestão do Município de Vinhais, nomeadamente os valores da receita e da despesa, bem como as receitas de capital e as despesas de capital, verificando-se uma diminuição face aos anos transatos, o que no seu entendimento denota falta de investimento e da aprovação de um Orçamento Municipal irrealista, tal como alertou a Coligação. Porém, venceu que também o Revisor Oficial de Contas partilha do entendimento da sua bancada, afirmando que se verifica falta de execução. -----

Acrescentou ainda que relativamente ao controlo orçamental da despesa, verificou-se um desvio negativo de 21,42%, pelo facto de ter sido baixa a execução da despesa de capital, situando-se nos 58,00% a 78,00%.-----

Para concluir mencionou ainda que a falta de investimento também era visível pela consulta do mapa de execução das obras públicas que decorrem no Município de Vinhais. -----

Em resposta ao Senhor Deputado Pedro Nuno Aboim Pinto tomou novamente a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para referir que a taxa de execução não foi de 70,00%, nem de 80,00%, foi superior, foi de 84,00%, e portanto, é verdade que a taxa de execução tem sempre a ver com vários fatores, como se sabe, tem a ver também com a questão de obras, com financiamentos. -----

Mais disse que importa também ressaltar o facto do valor que transita do ano de 2023 para o ano 2024, sendo o valor que permite ao Município ter aqui uma estabilidade financeira, para a execução das obras que são necessárias fazer. Assim, o que importa salientar em relação a este Relatório de Gestão e de Contas é a estabilidade financeira do Município. -----

Após análise e discussão dos documentos da Prestação de Contas e Relatório de Gestão referentes ao ano de dois mil e vinte e três, foram colocados a votação, tendo sido deliberado, por maioria e em minuta, aprovar os documentos em causa, nos termos do n.º 3, do art.º 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, da seguinte forma:-----

- vinte e cinco votos a favor dos Senhores Presidentes de Junta e União de Freguesia;-----
- quinze votos a favor da bancada do Partido Socialista;-----
- um voto a favor da bancada da Coligação “VOLTAR A ACREDITAR - PPD/PSD.CDS-PP”;-
- onze abstenções da bancada da Coligação “VOLTAR A ACREDITAR - PPD/PSD.CDS-PP”.-

2.7.2 - PRORURIS - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE VINHAIS, EM. -----

Foram presentes os documentos da Prestação de Contas e Relatório de Gestão, referentes ao ano de dois mil e vinte e três, previamente enviados a todos os Senhores Deputados, que apresentam os resultados seguintes: -----

-Total do ativo.....	334.742,49 €-----
- Capital próprio.....	193.436,55 €-----
- Passivo.....	141.305,94 €-----
- Recebimentos.....	788.900,80 €-----
- Gastos	775.252,46 €-----
- Resultado líquido	13.648,34 €-----

Solicitou a palavra o Senhor Deputado Pedro Nuno Aboim Pinto, para mencionar algumas situações na empresa municipal Proruris, que no seu entender necessitavam de ser desmitificadas, designadamente o facto de estar a executar funções que não tem competência legal, por isso deveriam adequar os seus estatutos para que a Proruris pudesse efetivamente criar uma delegação de competências com o IFAP, com uma Confederação. -----

No entanto, o Senhor Deputado Pedro Nuno Aboim Pinto venceu que não era essa a questão que pretendia ver esclarecida, mas os fundos atribuídos pelo IFAP e por uma Confederação, tendo

em conta, a formação profissional que foi feita no âmbito do POPH (Programa Operacional Potencial Humano) e agora do POISE (Programa Operacional de Inclusão Social e Emprego), dado que se pode verificar, através das redes sociais, a quantidade de formações, de ações de formações que a Proruris fez, pelo que considera que alguém se está a aproveitar da Proruris, tendo em conta os valores que aqui estão explanados no Relatório, e é nesse sentido que indagou o Senhor Presidente para que fizesse um levantamento junto da Proruris, das ações que eles fizeram no âmbito do POPH do POISE, assim como a tipologia das mesmas, para se atestar se alguém se está a aproveitar da Proruris ou se o seu funcionamento está a decorrer com a normalidade que é exigível. -----

Em resposta ao Senhor Deputado Pedro Nuno Aboim Pinto tomou novamente a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, para dizer que não vê qualquer impedimento em solicitar esse levantamento, sendo certo, que ninguém se está a aproveitar desta situação, dado que o objetivo em relação à questão que referiu o Senhor Deputado é sempre de ajudar a própria Empresa Municipal e ajudar as pessoas que têm possibilidade de fazerem essas formações ou estágios profissionais, portanto, não percebe, a questão do aproveitamento. No entanto, considera que a transparência é um dos sinais que foram dados pelo 25 de Abril e não há problema nenhum de fazer um levantamento sobre essa questão, porque considera que não haja qualquer tipo de aproveitamento negativo da situação que referiu. -----

Solicitou novamente a palavra o Senhor Deputado Pedro Nuno Aboim Pinto para esclarecer a sua intervenção, referindo que o aproveitamento de que falou não seria por parte da Proruris, mas alguém a aproveitar-se da Proruris, dado que esta formação da POPH, que é o Programa Operacional de Potencialização Humana, que depois veio dar sucessão ao POISE, já devia constar no ano 2023 e não consta. -----

Mais disse que são formações que a Proruris, mediante um interlocutor, fez para agricultores, nomeadamente no que concerne, à mecanização básica de condução de veículos agrícolas, à condução e operação de tratores em segurança, aplicadores de produtos fitofarmacêuticos, transportador de animais, entre variadíssimas outras formações que os agricultores têm direito e que devem fazer. -----

Contudo, voltou a afirmar que face à dimensão formativa, ao pacote formativo que ela usufrui, bem como, pelo número de candidaturas e pelos associados que tem, considera que o valor que é transferido para a Proruris lhe parece diminuto, pelo que considera que a mesma está a ser penalizada, ou seja, não está a ser ressarcida tendo em conta o programa operacional em causa.

Nesse sentido, questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre o número de formações que a Proruris realizou para se poder concluir se houve ou não subaproveitamento desta entidade ou se alguém está a ficar com dinheiro no bolso que é da empresa municipal.-----

Em resposta ao Senhor Deputado Pedro Nuno Aboim Pinto tomou novamente a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para referir que ia solicitar esclarecimentos aos serviços da Proruris. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal para solicitar ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que tente averiguar essa situação, e na próxima sessão da Assembleia Municipal possa esclarecer o Senhor Deputado Pedro Nuno Aboim Pinto.-----

Após análise e discussão dos documentos da Prestação de Contas e Relatório de Gestão referentes ao ano de dois mil e vinte e três, foram colocados a votação, tendo sido deliberado, por maioria e em minuta, aprovar os documentos em causa, nos termos do n.º 3, do art.º 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, da seguinte forma:-----

- Vinte e cinco votos a favor dos Senhores Presidentes de Junta e Uniões de Freguesia;-----
- Quinze votos a favor da bancada do Partido Socialista;-----
- Um voto a favor da bancada da Coligação “VOLTAR A ACREDITAR - PPD/PSD.CDS-PP”;-
- Onze abstenções da bancada da Coligação “VOLTAR A ACREDITAR - PPD/PSD.CDS-PP”.-

2.7.3 - CARNES DE VINHAIS - SOCIEDADE DE ABATE E TRANSFORMAÇÃO DE CARNE, EM. SA.-----

Foram presentes os documentos da Prestação de Contas e Relatório de Gestão, referentes ao ano de dois mil e vinte e três, previamente enviados a todos os Senhores Deputados, que apresentam os resultados seguintes:-----

- Total do ativo.....	197.541,52 €-----
- Capital próprio	67.720,84 €-----
- Passivo.....	129.820,68 €-----
- Recebimentos.....	272.588,54 €-----
- Gastos	256.425,58 €-----
- Resultado líquido	16.162,96 €-----

Solicitou a palavra o Senhor Deputado Pedro Nuno Aboim Pinto para referir que era com agrado que via a Carnes de Vinhais a caminhar para o rumo certo, dado que tinha conseguido alcançar uma situação financeira estável, ainda que devido à inserção do capital por parte do Município.-

Em resposta ao Senhor Deputado Pedro Nuno Aboim Pinto tomou novamente a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para agradecer as palavras do Senhor Deputado e dizer que os apoios que são dados são fundamentais, e são aprovados pela Câmara Municipal, sendo esta a estratégia que me parece correta, tendo em atenção a importância desta empresa municipal, num setor tão importante para o Concelho. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal para dizer que esperava que o Município continuasse a inserção de capital nesta empresa, vulgarmente designada Matadouro, de forma a continuar com o trabalho iniciado há décadas por mim, enquanto Presidente da Câmara Municipal e pelo Senhor Dr. Duarte Lopes, a qual deu muito trabalho para a sua implementação no nosso Concelho.-----

Após análise e discussão dos documentos da Prestação de Contas e Relatório de Gestão referentes ao ano de dois mil e vinte e três, foram colocados a votação, tendo sido deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar os documentos em causa, nos termos do n.º 3, do art.º 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.-----

2.8 - 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA; 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES. -----

Solicitou a palavra o Senhor Deputado Pedro Nuno Aboim Pinto para sugerir que, em próximas sessões, este ponto venha acompanhado de uma breve nota explicativa, de forma a tornar mais fácil a interpretação do documento em causa. -----

Em resposta ao Senhor Deputado Pedro Nuno Aboim Pinto usou novamente da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para agradecer a recomendação. -----

Nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado como Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi presente para aprovação a 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, do montante de três milhões, duzentos e quarenta e cinco mil setecentos e dezassete euros e setenta e cinco cêntimos (3.245.717,75€), a 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa, do montante de três milhões duzentos e quarenta e cinco mil setecentos e dezassete euros e setenta e cinco cêntimos (3.245.717,75€), a 1.ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos do valor de um milhão oitenta e três mil e trezentos euros (1.083.300,00€) e a 1.ª Alteração Modificativa ao Plano de Atividades no valor de um milhão e vinte e cinco mil euros (1.025.000,00€).-----

Após breve explicação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, os documentos em causa foram aprovados por maioria e em minuta, da seguinte forma:-----

- Vinte e cinco votos a favor dos Senhores Presidentes de Junta e Uniões de Freguesia;-----
- Quinze votos a favor da bancada do Partido Socialista;-----
- Um voto a favor da bancada da Coligação “VOLTAR A ACREDITAR - PPD/PSD.CDS-PP”;-
- Onze abstenções da bancada da Coligação “VOLTAR A ACREDITAR - PPD/PSD.CDS-PP”.-

2.9 - APOIOS: -----

Solicitou a palavra o Senhor Deputado Hugo Sérgio Gonçalves Barreira para dizer que, à semelhança do que fez em anteriores sessões da Assembleia Municipal, considera que tem que haver organização por parte dos apoios às Juntas e Uniões de Freguesia, pois já vieram separados e já vieram juntos, pelo que solicitou uma explicação à mesa, no sentido de poderem votar os apoios em conjunto ou em separado. -----

Mais disse que, enquanto oposição, nunca iriam bloquear os apoios que as Senhoras e Senhores Presidentes de Junta solicitam para as suas juntas e uniões de freguesia, desde que tenham o devido cabimento. Porém, consideram essencial a existência de um Regulamento para a atribuição de apoios financeiros. -----

Mais disse que não duvida da idoneidade, porém considera que os apoios deviam ser analisados com mais precisão, pois se olharmos para os vários pedidos que constam da ordem de trabalhos, podemos constatar que são muito diferentes, ainda que as obras sejam efetivamente necessárias, há apoios em que as obras foram realizadas em maio, junho, julho e novembro do ano passado, o que o leva a concluir que as juntas de freguesia fazem as obras e depois é que solicitam o

dinheiro à Câmara, o que não se percebe, pois se entenderem executar obras de € 100.000,00 (cem mil euros), depois a Câmara paga. Manifestaram que não concordam com este método e por isso é defendem a elaboração de um Regulamento, para que os apoios sejam mais claros, e que sejam pedidos conforme as verdadeiras necessidades das freguesias. Contudo, reiterou que a bancada da Coligação iria votar favoravelmente a concessão destes apoios financeiros.-----

Em resposta ao Senhor Deputado Hugo Sérgio Gonçalves Barreira, tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para dizer que, em relação à dúvida apresentada pelo Senhor Deputado, apesar de ser uma questão a ser esclarecida pelos serviços de apoio à Assembleia, considero que deve ser votado em separado, porque são Juntas e Uniões de Freguesia diferentes e são valores distintos. -----

No que concerne à questão dos pedidos de apoio das Juntas de Freguesia, não referenciou cada uma, dado que são valores diferentes, no entanto, alguns apoios são mais antigos, dado que ainda têm que ser deliberados no órgão executivo, para serem posteriormente analisados e discutidos na Assembleia Municipal. Acresce que também é uma gestão das próprias Juntas e Uniões de Freguesia. Por outro lado, há outros apoios que são concedidos, como é o caso do Protocolo de colaboração celebrado entre a Câmara Municipal e as Juntas e Uniões de Freguesia para apoio na limpeza de arruamentos e caminhos rurais, dinheiro que é gerido pelas respetivas juntas e uniões de freguesia até a Câmara transferir outros apoios financeiros. -----

Neste sentido, disse que não considerava que a existência de um Regulamento fosse o ponto fundamental, nem condição para mais transparência, sem prejuízo do mesmo existir. -----

Referenciou ainda a Feira Franca da Moimenta, que se vai-se realizar no próximo fim de semana, pelo que convidou todos os presentes, agradecendo à União de Freguesias da Moimenta e Montouto por essa realização anual da Feira Franca, e mais do que isso, este ano pela distinção com o selo Aldeias de Portugal. -----

Acrescentou ainda, quanto à questão dos pedidos de apoios financeiros pelas Juntas e Uniões de Freguesia, que quando são feitos ao Município, essa gestão também é realizada por eles em articulação com a Câmara Municipal, e portanto, eles fazem o pedido quando e como entendem, havendo sempre da parte do Executivo um equilíbrio justo. -----

Em resposta ao Senhor Presidente da Câmara Municipal tomou novamente a palavra o Senhor Deputado Hugo Sérgio Gonçalves Barreira para dizer que discordava do Senhor Presidente, pois o facto de exigir uma regulamentação iria permitir que não viessem pedidos de apoio à Assembleia Municipal, sem orçamentos, sem faturas ou sem faturas proforma. -----

Disse ainda que nunca pôs em causa o trabalho desenvolvido pela Juntas de Freguesia que é um trabalho louvável, um trabalho digno das pessoas que estão atualmente, porque foram eleitas precisamente graças ao 25 de abril, mas não invalida o facto de não ter que ser regulamentado.--

Em resposta ao Senhor Deputado Hugo Sérgio Gonçalves Barreira tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para referir que a Câmara Municipal confia no trabalho das Juntas, porque elas têm autonomia, e tem que haver confiança que sempre houve e haverá, entre a Câmara Municipal e as Juntas e Uniões de Freguesia, pelo que, tudo o que é agendado, é articulado com elas. As Senhoras e Senhores Presidentes de Junta e Uniões de Freguesia querem sempre mais, como dizia o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Rebordelo, isso não tenho dúvidas, querem fazer sempre mais e melhor, existe um regulamento de apoio às Juntas de Freguesia, mas o regulamento não significa que seja mais transparente. -----

Em resposta ao Senhor Presidente da Câmara Municipal usou novamente da palavra o Senhor Deputado Hugo Sérgio Gonçalves Barreira para referir que discordava, mais uma vez, do entendimento do Senhor Presidente e que a democracia permitia esta divergência. -----

O Senhor Deputado Hugo Barreira fez ainda referência às obras que foram realizadas na União de Freguesias de Travanca e Santa Cruz, pois no seu entendimento deveriam ser suportadas pelo Município e não pela Junta de Freguesia da União de Freguesias, nomeadamente os arruamentos na zona envolvente ao cemitério e a recuperação do moinho. -----

Em resposta ao Senhor Deputado Hugo Sérgio Gonçalves Barreira tomou novamente a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para referir que cada uma e cada um fazem o pedido e apresentam a justificação da maneira que entendem, porque não duvido nunca, até porque, como diz e bem, a questão do trabalho que fazem está à vista. Em relação à questão das obras são da competência das Juntas e da Câmara Municipal e por exemplo, no caso que referiu, a realização dessas obras é fruto da boa articulação que existe entre a Câmara e as Juntas de Freguesia. -----

2.9.1 - UNIÃO DE FREGUESIAS DE MOIMENTA E MONTOUTO; -----

Ausentou-se da sala o Senhor Deputado José Romeu Vila Diegues. -----

Presente ao Órgão Deliberativo um ofício subscrito pelo Senhor Presidente de Junta da União de Freguesias de Moimenta e Montouto, onde solicita um apoio financeiro para custear despesas com a realização da XXIX Feira Franca da Moimenta, bem como o valor de quatro mil

novecentos e vinte euros (4.920,00€), para trabalhos de beneficiação de arruamentos na aldeia da Moimenta, já aprovado, por unanimidade e em minuta, em reunião do Órgão Executivo, realizada no dia 12 de abril do corrente ano.-----

Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade e em minuta, atribuir um apoio financeiro no valor de vinte mil euros (20.000,00€), para custear as referidas despesas, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 25º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado como Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Entrou novamente na sala o Senhor Deputado José Romeu Vila Diegues.-----

2.9.2 - UNIÃO DE FREGUESIAS DE TRAVANCA E SANTA CRUZ;-----

Ausentou-se da sala a Senhora Deputada Ana Maria Martins Rodrigues. -----

Presente ao Órgão Deliberativo um ofício subscrito pela Senhora Presidente de Junta da União de Freguesias de Travanca e Santa Cruz, onde solicita um apoio financeiro para custear as despesas com as obras de recuperação de moinho antigo e com a beneficiação do anexo ao Edifício da Sede da Junta de Freguesia, na povoação de Santa Cruz, bem como a pavimentação da zona envolvente ao cemitério da povoação de Travanca, já aprovado por unanimidade e em minuta em reunião do Órgão Executivo, realizada no dia 12 de abril do corrente ano. -----

Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade e em minuta, atribuir um apoio financeiro no valor de quinze mil euros (15.000,00€), para custear as referidas despesas, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 25º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado como Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Entrou novamente na sala a Senhora Deputada Ana Maria Martins Rodrigues.-----

2.9.3 - FREGUESIA DE CELAS; -----

Ausentou-se da sala o Senhor Deputado Hilário dos Santos Pires Martins. -----

Presente ao Órgão Deliberativo um ofício subscrito pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Celas, onde solicita um apoio financeiro para custear despesas com a aquisição de material para arranjo de um Edifício da Freguesia, sito na aldeia de Mós de Celas, já aprovado por unanimidade e em minuta, em reunião do Órgão Executivo, realizada no dia 12 de abril do corrente ano.-----

Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade e em minuta, atribuir um apoio financeiro no valor de mil quinhentos e cinquenta e três euros e quatro cêntimos (1.553,04€), para custear as referidas despesas, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 25º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado como Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação. -----

Entrou novamente na sala o Senhor Deputado Hilário dos Santos Pires Martins. -----

2.9.4 - FREGUESIA DE VILAR DE PEREGRINOS. -----

Ausentou-se da sala o Senhor Deputado Fernando Jorge Diegues Magalhães. -----

Presente ao Órgão Deliberativo um ofício subscrito pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vilar de Peregrinos, onde solicita um apoio financeiro para custear despesas com a aquisição de equipamentos para a cozinha do Edifício da respetiva Sede da Junta de Freguesia. -----

Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade e em minuta, atribuir um apoio financeiro no valor de três mil e quinhentos euros (3.500,00€), para custear as referidas despesas, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 25º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado como Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

Entrou novamente na sala o Senhor Deputado Fernando Jorge Diegues Magalhães.-----

2.10 - MAPA DE PESSOAL 2024 – 1.ª ALTERAÇÃO. -----

Presente ao Órgão Deliberativo uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, aprovada por unanimidade e em minuta, em reunião do Órgão Executivo, realizada no dia doze de abril do corrente ano, cujo teor é o seguinte:-----

“Considerando que; -----

- 1) Por deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal datada de 29 de novembro de 2023 e na sessão da Assembleia Municipal datada de 22 de dezembro de 2023, foram aprovados o Orçamento Municipal, o Plano Plurianual de Investimentos e o Mapa de Pessoal para o ano de 2024;-----
- 2) Tendo em conta a relevância dos recursos humanos numa organização e o seu impacto no funcionamento eficiente e eficaz e a correlação com a transparência e bom atendimento;-----
- 3) Considerando a necessidade de adequar as necessidades da modernização e evolução da organização concomitantemente com a capacitação e adequação dos recursos humanos;-----
- 4) Com a aceitação do Município da candidatura do CLDS, e sendo obrigatório que os técnicos

que venham a ser afetos pertençam ao Mapa de Pessoal, bem como a integração dos técnicos em outras candidaturas assumidas pelo Município e em que surge a necessidade de criação de novos lugares no Mapa de Pessoal.-----

Face aos considerandos supra, propõe-se à Exma. Câmara Municipal que aprove e delibere a alteração ao Mapa de Pessoal, nos termos propostos e que a presente alteração seja submetida a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.”-----

Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2024, nos termos da alínea o), do n.º 1, do art.º 25º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado como Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

2.11- COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS - NOMEAÇÃO DE CIDADÃOS. -----

Presente ao Órgão Deliberativo um ofício subscrito pela Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens onde solicita a nomeação de quatro cidadãos, com especiais conhecimentos ou capacidades para intervir na área das crianças e jovens em perigo, para integrar a Comissão Alargada.-----

Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea l), do n.º 1, do art.º 17.º da Lei n.º 147/99 de 1 de setembro, na sua atual redação, nomear os cidadãos a seguir identificados: -----

- Deolinda Maria Malta Gomes;-----
- Patrícia Joana Martins Canteiro;-----
- Maria de Lourdes Freitas;-----
- Ana João Gonçalves Augusto Alves.-----

2.12 - TRANSMISSÃO AUDIOVISUAL DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E SUA DESCENTRALIZAÇÃO. -----

Presente ao Órgão Deliberativo um Requerimento subscrito e enviado por e-mail no dia 10 de abril do corrente ano, aos Serviços de Apoio da Assembleia Municipal, pelo Grupo Municipal da Coligação “Voltar a Acreditar”, onde solicita que a proposta da “Transmissão Audiovisual das Sessões da Assembleia Municipal e sua Descentralização” seja agendada na Ordem de Trabalhos da próxima Assembleia, tendo sido a mesma, agendada, cujo teor é o seguinte:-----

“Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Vinhais,-----
No sentido de tornar os atos políticos mais transparentes, mais próximos da população em geral contribuindo para uma maior informação e posterior participação ativa e consciente dos munícipes, consideramos que é necessário proceder a algumas alterações quanto à divulgação dos trabalhos realizados nesta Assembleia. Não é suficiente as atas estarem disponíveis no site do Município, temos de ser mais arrojados e irmos de encontro em quem nos elegeu, seja por via digital ou por via presencial.-----
Posto isto vem o Grupo Municipal da coligação "Voltar a Acreditar" propor o seguinte:-----
Ponto 1 - Transmissão de todas as Assembleias Municipais via streaming em todas as plataformas digitais e redes sociais do Município.-----
Ponto 2 - Descentralizar as reuniões das Assembleias Municipais para as restantes Freguesias do Concelho de Vinhais.-----
Agradecemos que estas propostas constem na ordem de trabalhos da próxima Assembleia Municipal.”-----

Concedida a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que, em relação a este assunto é a Assembleia decide. Porém, tendo em atenção a questão que falamos anteriormente, da alteração do Regimento que vai ser proposto e executado, manifestou que não fazia sentido, que este tema fosse aprovado antes da alteração ao Regimento.-----
Disse ainda que outra questão está relacionada com a transmissão audiovisual, por causa da proteção de dados que obriga a uma série de procedimentos legais que passam por autorizações específicas dos membros da Assembleia Municipal, por isso, devido a estes constrangimento proponho que o assunto seja retirado. -----

Em resposta ao Senhor Presidente da Câmara Municipal tomou a palavra o Senhor Deputado Hugo Sérgio Gonçalves Barreira para interrogar todos os presentes sobre a forma como fazem as diversas Assembleias Municipais do país que transmitem, assim como as diversas Câmaras Municipais do país que transmitem, a Assembleia da República e as comissões de inquérito da Assembleia da República. -----
Mais disse que o que se pretende com esta proposta é uma facilitação em chegar às pessoas, contrariamente ao que disse o Senhor Presidente da Câmara que expôs uma dificuldade extrema para esta Assembleia chegar às pessoas. Disse ainda que bastava olhar para o auditório, num feriado de 25 de abril, dos 50 anos da democracia, e atestar que nunca esta Assembleia teve tanta

gente a assistir, pelo que a oposição considera extremamente importante a transmissão audiovisual das sessões da Assembleia Municipal. Porém, face a estas dificuldades propôs que aquando da discussão do Regimento, esta questão foi integrada na sua redação, pelo que deixava à consideração da Assembleia apenas a votação do ponto 2 referente à descentralização das sessões da Assembleia Municipal para as freguesias, pois se as pessoas não têm oportunidade de se deslocar, terão que ser os membros desta Assembleia a ir de encontro às pessoas, para se discutir os nossos problemas junto da população. -----

Em resposta ao Senhor Deputado Hugo Sérgio Gonçalves Barreira usou novamente da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para dizer que temos nesta Assembleia o maior número de pessoas no público que alguma vez tivemos, e foi por esse motivo que marcamos a Assembleia Municipal para o dia 25 de abril, pelo que se tivéssemos qualquer receio, não marcávamos para o dia de hoje, marcávamos para amanhã ou para outro dia. -----

Mais disse que foi a empresa contratada pelo Município para tratar da proteção de dados que nos informou sobre as limitações da transmissão audiovisual. No entanto, interrogou-se: “Como é que fazem na Assembleia da República? Como é que fazem em outros Municípios? Provavelmente existe um regulamento aprovado que permite essas situações, tendo em conta o Regimento, por isso é que a alteração do Regimento já devia contemplar estas situações e não faz sentido aprovar nesta sessão. -----

Em relação à descentralização, considera que não há qualquer problema se a Assembleia assim entender. -----

Concedida a palavra ao Senhor Deputado Marcos Miguel Ventura Pimentel iniciou a sua intervenção por cumprimentar todos os presentes e referir que lhe parece incoerente exigirmos regulamentos para determinadas situações e para outras não sermos tão exigentes. -----

Agradeceu à Dora e ao Romeu pelo belíssimo momento musical, bem como ao Senhor Deputado Paulino Castanheira, pelo seu ensinamento quanto ao 25 de abril de 1974. -----

Terminou a sua intervenção, com uma referência à morte de Salgueiro Maia: “*Não se preocupem com o local onde sepultaram o meu corpo, preocupem-se é com aqueles que querem sepultar o que ajudei a construir*”, *sejamos unidos, todos já somos poucos, sejamos unidos todos nesta virtude de não deixar morrer o que este homem Salgueiro Maia construiu.*”-----

Em resposta ao Senhor Presidente da Câmara Municipal tomou novamente a palavra o Senhor Deputado Hugo Sérgio Gonçalves Barreira para dizer que não tinha dúvidas que todos os

membros desta Assembleia não consentissem a proteção de dados, no sentido da transmissão das Assembleias Municipais, porém as pessoas são livres. -----

Disse ainda que, considerava que o material necessário para que uma Assembleia Municipal fosse realizada numa junta de freguesia, não seria impedimento, dado que a Câmara Municipal dispõe de diversos técnicos, os quais poderiam dar apoio e levar todo o material para a realização da Assembleia Municipal, por exemplo, em Rebordelo ou em qualquer junta deste concelho. -----

Terminou referindo que se fala tanto de Salgueiro Maia, de Mário Soares e de Sá Carneiro, que não querer arranjar uma forma de facilitar a chegada dos órgãos municipais às pessoas que nos elegeram é a pior homenagem que se pode dar a um homem que gosta de abril. -----

De seguida o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou o ponto 2 à votação, a saber, a proposta de descentralizar as sessões das Assembleias Municipais para as restantes Freguesias do Concelho de Vinhais.-----

Não se obtendo uma votação conclusiva solicitou a palavra o Senhor Deputado Hugo Sérgio Gonçalves Barreira para propor que a votação ocorresse por voto secreto, que seria uma maneira de clarificar o resultado da votação, em virtude da confusão criada, o que não obteve a concordância da maioria dos deputados presentes. -----

Nesse sentido, o Senhor Deputado Pedro Nuno Aboim Pinto solicitou a palavra, para em nome do Grupo Municipal da “COLIGAÇÃO VOLTAR A ACREDITAR - PPD/PSD.CDS-PP” requerer que o ponto fosse retirado da ordem de trabalhos. -----

Após a intervenção do Senhor Deputado Pedro Nuno Aboim Pinto foi decidido, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos para futuros esclarecimentos adicionais e a sua apresentação em vindoura sessão.-----

Concedida a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que percebe a preocupação das Senhoras e Senhores Presidentes de Junta e Uniões de Freguesia, como percebe também a preocupação em relação à questão da descentralização, mas não se deve fazer disto, um problema. Aquilo que importa referir, é que hoje é um dia único, e que esta Assembleia Municipal deve ficar marcada pela importância dos 50 anos do 25 de abril. -----

3 - PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO.-----

Conforme preceituado no n.º 2, do art.º 20.º do Regimento da Assembleia Municipal a cidadã Ana Teresa Ramos Vaz solicitou à Mesa da Assembleia, a sua intervenção no período reservado

ao público.-----

Seguidamente o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à cidadã Ana Teresa Ramos Vaz, apresentando uma intervenção, cujo teor é o seguinte:-----

“Exmo. Presidente da Assembleia Municipal e restantes Membros da Mesa;-----

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e Vereadores;-----

Ex.mos Senhores Deputados, desta Assembleia; -----

Ex.mas Senhoras e Senhores Presidentes de Junta e Uniões de Freguesias;-----

Exmo. Público, -----

Boa tarde a todos. -----

Venho hoje aqui, deixar-vos um apelo em nome do IPST (Instituto Português do Sangue e da Transplantação), pois no próximo dia 27 de maio irá realizar-se aquela que será a primeira grande ação de Recolha de Sangue no nosso Concelho.-----

Foi um processo moroso e de alguma luta, pois não há memória de uma recolha assim, nem sequer dados históricos que possam referenciar os técnicos para uma vinda a Vinhais.-----

Desta forma, apelo a vocês, todos, que mobilizem o número máximo de pessoas de forma que esta ação corra pelo melhor e possa repetir-se no futuro. -----

Peço especialmente colaboração às Senhoras e Senhores Presidentes de Junta de Freguesia para a mobilização das vossas gentes. -----

O Município em conversações irá disponibilizar transporte para esse dia, caso seja necessário, a doação será no Quartel dos Bombeiros Voluntários de Vinhais entre as 10 horas e 18 horas.-----

Trata-se de um gesto simples, praticamente indolor e que certamente fará toda a diferença na vida de alguém.-----

Hoje por eles, amanhã por nós.-----

Relembro, quem doa Sangue doa vida. -----

Agradeço a colaboração de todos. -----

Muito obrigada.” -----

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarou encerrada a sessão, eram dezassete horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, assinada pelos membros da Mesa e por mim, Gorete Fernandes Pedreira, na qualidade de trabalhadora do Município, afeta pela Câmara Municipal, como apoio à presente mesa.-----

(O Presidente da Assembleia Municipal)

(O Primeiro Secretário da Assembleia Municipal)

(O Segundo Secretário da Assembleia Municipal)

(A Trabalhadora)